PREFEITURA DE PALMITAL

GESTÃO 2021 A 2024

VOLUME I

PREGÃO N° 013/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº021/2021

OBJETO=**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL –PR**

Data do Edital:23/02/2021

Data Abertura:09/03/2021 às 08:40 min hrs

ADJUDICAÇÃO:26/02/2021
HOMOLOGAÇÃO:26/02/2021

VENCEDOR:HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CONTRATO:33/2021
VALOR:R$ 46.104,80

Prefeitura de
Palmital
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moises Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82

Licitação

Of.001 /2021 – Setor de Alimentação Escolar

Palmital, 04 de Fevereiro de 2021.

Prezado Senhor:

Venho através deste solicitar registro de preços para futura aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e diversos materiais para as merendeiras e auxiliares de cozinhas como medida de prevenção contra o covid-19, destinados secretaria de educação – setor de alimentação escolar, conforme especificações e quantidades em anexo.

Atenciosamente.

SORAIA A. MOHANNA
NUTRICIONISTA CRN8 4056
Palmital – Pr.

À
VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
PALMITAL – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 161
Em 04 / 02 / 21
Jessica
ASSINATURA

Licitação
02
Ass.

ITEM	QTDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	30	UNIDADE 26	AVENTAL EM PVC. AVENTAL DE SEGURANÇA, IMPEMEAVÉL A LÍQUIDOS NÃO CORROSIVOS. CONFECCIONADOS EM PVC BRANCO NAS SEGUINTES DIMENSÕES COMPRIMENTO TOAL 120 CM E LARGURA TOTAL 70 CM. TIRA SOLDADA DOBRADA ELETRONICAMENTE. APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVINIENTE DE OPERAÇÃO COM USO DE ÁGUA.
02	30	UNIDADE 27	BORRIFADOR. FRASCO BORRIFADOR CILINDRICO EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, COM TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. CAPACIDADE 100 ML, VÁLVULA ROSQUEÁVEL
03	30	UNIDADE 31 28	COMPOSTO DE FRASCO TRANSPARENTE EM PET COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM BORRIFADOR MÉDIO/LONGO ALCANCE. INDICADO PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS PRODUTOS. PODENDO SER REUTILIZADO CONFORME A NECESSIDADE. BORRIFADOR, FRASCO PLÁSTICO, VÁLVULA BORRIFADORA SPRAY, 500 ML, EMBALAGEM 1 UNIDADE.
04	20	UNIDADE 29	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS. LIXEIRA REDONDA COM ESTRUTURA E PEDAL DE 100 LITROS LIXEIRA COM TAMPA EM POLIPROPILENO E COM ESTRUTURA E PEDAL EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDIDAS A 82 X D 50 CM
05	50	CAIXA 30	LUVA DE LATEX TAM M LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL - CAIXA COM 100 UNIDADES TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO; DE FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO; ENVELOPADO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO: M
06	100	UNIDADE 31	PANO ALVEJADO BRANCO. PANO ALVEJADO DE LIMPEZA: PANO DE CHÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 80X60, SACO ALVEJADO BRANCO, FECHADO E COSTURADO. MEDIDA 80X60CM
07	20	UNIDADE 32	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE, KIT SANITIZANTE + SECA PÉS 1,00 X0,7 M TAPETE - TAPETE, KIT SANITIZANTE, 1,00 X 0,70 M + SECA PÉS 0,80 X 0,60 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.
08	20	UNIDADE 33	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE, KIT SANITIZANTE + SECA PÉS TAPETE, KIT SANITIZANTE, 0,80 X 0,50 M + SECA PÉS 0,60 X 0,40 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS. ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.

09	80	PCT C/ 1.000 34.	TOALHA DE PAPEL. TOALHA DE PAPEL - FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA DE 2 (DUAS) DOBRAS, DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, COR BRANCA, AS DIMENSÕES DEVEM TER 21 CM DE LARGURA, 23 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 1.000 FOLHAS EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS.
10	100	GALÃO 35	AGUA SANITÁRIA 5 L AGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES: SUBSTÂNCIA ATIVA: HIPOCLORITO DE SÓDIO NOME QUÍMICO COMUM OU NOME GENÉRICO: ÁGUA SANITÁRIA, ÁGUA DE JAVEL OU BRANQUEADOR DOMÉSTICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRAT SERVICE (Nº CAS): 7681-52-) COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO: HIPOCLORITO DE SÓDIO.
11	50	FRASCO 36.	ALCOOL ETILICO A 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, FRASCO COM 1 LITRO, AÇÃO ANTI-BACTERICIDA, USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO - FRASCO DE 1.000ML
12	100	GALÃO 37	ALCOOL GEL 70 GALÃO DE 5 LITROS ÁLCOOL GEL 70% - GALÃO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, GEL
13	20	UNIDADE 38	DISPENSER DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO / ÁLCOOL EM GEL: COR: BRANCA; COM RESERVATÓRIO DE 800 ML CONFECCIONADO EM ABS, PS, PP. ALTURA: 23 CM ; LARGURA: 12 CM; PROFUNDIDADE: 11 CM
14	20	UNIDADE 39	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260X315X125MM
15	20	UNIDADE 40.	FRASCO DE VALVULA FRASCO DE VALVULA PUMP, PARA SABONETE LÍQUIDO E/OU ÁLCOOL EM GEL. CAPACIDADE: 500ML
16	200	CAIXA C/ 100 41	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL; TRIPLA; COM TIRAS DE ELÁSTICO. TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO; TAMANHO ÚNICO E AJUSTÁVEL; GRAMATURA 25G/M² COM CAMADA DE FILTRO INTERNO; COM ELÁSTICO E 3 PREGAS HORIZONTAIS; CLIPE NASAL PARA AJUSTE DO CONTORNO DO NARIZ (METALICO); MATERIAL 100% POLIPROPILENO; USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.
17	200	UNIDADE 42.	MASCARA DE ALGODÃO MASCARA DE ALGODÃO DUPLA CAMADA 18X9,5CM COM ELASTICO: MÁSCARA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM FORRO EM ALGODÃO COM MÁXIMA QUALIDADE E PROTEÇÃO. PODENDO SER REUTILIZADA E LAVÁVEL. ALTURA: 9,5CM; LARGURA: 18CM. ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID19, EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
18	30	UNIDADE 43	PROTETOR FACIAL PROTETOR FACIAL - COM AJUSTE PARA O TAMANHO DA CABEÇA E PARA O DISTANCIAMENTO DA FACE. DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS - ESPESSURA DO VISOR: 0,50 MM - ÁREA DO VISOR: 300 X 240 MM - DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE O VISOR E O ROSTO: 30 MM - ESPESSURA DA CINTA E TESTEIRA: 0,60 MM - ÁREA DA CINTA: 30 X 680

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Licitação
Fls.

			MM - ÁREA DA TESTEIRA: 30 X 340 MM - TRANSPARÊNCIA: SUPERIOR A 90 % DEVE CONTER: AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS PELA RESOLUÇÃO RDC 365 DE 23/03/2020.
19	15	UNIDADE 34	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. (
20	100	UNIDADE 35	PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA. APRESENTAÇÃO: TAMANHO APROX. DE 36X36CM. CORES VARIADAS
21	100	UNIDADE 36	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.
22	100	UNIDADE 47	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.
23	50	CAIXA 48	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: EM LÁTEX. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PULVERIZADA INTERNAMENTE EM PÓ DE AMIDO, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTERILIZADA COM FLEXIBILIDADE E AMBIDESTRA. RESISTENTE A TRAÇÃO, ALONGAMENTO E A PRODUTOS QUÍMICOS (CLASSE B). VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.
24	40	PCT C/100 49	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
05
Folha
Ass.

Memorando nº 18 /2021-GAB Palmital (PR), 23/02/2021.

Protocolo:

Interessado: Município de Palmital

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretaria de Municipal Administração, acima descrita no oficio sob nº 01/2021, requisitando seja autorizado para licitação, " **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do aditivo;

b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024
CNPJ-75.680.025/0001-82

CENTRAL DE CONTROLE

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
06
Folha
Ass.

Memorando nº 12/2021 Palmital, 19 de Fevereiro de 2021.

Ao Exmo. Sr.
VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
PALMITAL/PR

Exmo. Sr. Prefeito

Através do presente, encaminho o memorando nº 001/2021 de autoria da Secretária Municipal de **EDUCAÇÃO,** o qual requer que seja realizada cotação de preço pela Central de Controle do Município, e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de procedimento licitatório para **AQUISÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.**

Outrossim, segue em anexo as respectivas cotações de preços dos itens relacionados para os devidos fins.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 331
Em 22 / 02 / 21
ASSINATURA

JESSICA FERNANDA MONTEIRO
Departamento Licitação da Central de Controle
Membro da Comissão Recebimento de Bens e Consumo

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
07
Folha
Rubr.

PARECER Nº 85/2021 – LIC (INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAS EPI´S VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DECORRENTE DA PANDEMIA CORANAVIRUS

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou o requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal através do Memorando nº 12/2021, objetivando a abertura de procedimento para AQUISIÇÃO DE MATERIAS EPI´S VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DECORRENTE DA PANDEMIA CORANAVIRUS.

O pedido foi deferido pelo Exmo. Sr. Prefeito através do Memorando nº 013/2021/GAB

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição dos objetos.

Considerando o valor global : **R$ 48.974,00 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais)**, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

Com intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
08
Folha
Ass.

melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão Presencial", que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores, pela lei 10.520/2002, e suas alterações.

É o parecer.

Palmital-PR, 23 de Fevereiro de 2021.

DANILO AMORIM SCHREINER
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 46.945

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
Folha 83
Ass.

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000013

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** Eco farnas comercio de medicamentos E-mail:

Endereço : R santa catarina 850 - centro - cascavel/PR - CEP 85801-040 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ÁLCOOL GEL 70% - GALÃO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, GEL	100,00	GL				58,77	5.877,00
AGUA SANITÁRIA 5 L - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES: SUBSTÂNCIA ATIVA: HIPOCLORITO DE SÓDIO NOME QUÍMICO COMUM OU NOME GENÉRICO: ÁGUA SANITÁRIA, ÁGUA DE JAVEL OU BRANQUEADOR DOMÉSTICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRAT SERVICE (Nº CAS): 7681-52-) COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO: HIPOCLORITO DE SÓDIO.	100,00	GL				9,71	971,00
ALCOOL ETILICO A 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, FRASCO COM 1 LITRO, AÇÃO ANTI-BACTERICIDA, USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO - FRASCO DE 1.000ML	50,00	FRC				5,39	269,50
AVENTAL EM PVC. AVENTAL DE SEGURANÇA, IMPEMEAVÉL A LÍQUIDOS NÃO CONFECCIONADOS EM PVC BRANCO NAS SEGUINTES DIMENSÕES COMPRIMENTO TOAL 120 CM E LARGURA TOTAL 70 CM. TIRA SOLDADA DOBRADA ELETRONICAMENTE. APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVINIENTE DE OPERAÇÃO COM USO DE ÁGUA.	30,00	UND				19,75	592,50
BORRIFADOR. FRASCO BORRIFADOR CILINDRICO EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, COM TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. CAPACIDADE 100 ML, VÁLVULA ROSQUEÁVEL	30,00	UND				3,67	110,10
COMPOSTO DE FRASCO TRANSPARENTE EM PET COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM BORRIFADOR MÉDIO/LONGO ALCANCE. INDICADO PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS PRODUTOS. PODENDO SER REUTILIZADO CONFORME A NECESSIDADE. BORRIFADOR, FRASCO PLÁSTICO, VÁLVULA BORRIFADORA SPRAY, 500 ML, EMBALAGEM 1 UNIDADE.	30,00	UND				12,00	360,00
DISPENSER DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO / ÁLCOOL EM GEL COR: BRANCA; COM RESERVATÓRIO DE 800 ML CONFECCIONADO EM ABS, PS, PP. ALTURA: 23 CM ; LARGURA: 12 CM; PROFUNDIDADE: 11 CM	20,00	UND				34,36	687,20
DISPENSER P/ PAPEL TOALHA DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260X315X125MM	20,00	UND				31,28	625,60
FRASCO DE VALVULA PUMP PARA SABONETE LÍQUIDO E/OU ÁLCOOL EM GEL. CAPACIDADE: 500ML	20,00	UND				8,77	175,40
LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS. LIXEIRA REDONDA COM ESTRUTURA E PEDAL DE 100 LITROS LIXEIRA COM TAMPA EM POLIPROPILENO E COM ESTRUTURA E PEDAL EM AÇOCARBONO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDIDAS A 82 X D 50 CM	20,00	UND				285,00	5.700,00
LUVA DE BORRACHA TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS	100,00	UND				3,33	333,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
10
Folha
Ass.

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000013

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** Eco farmas comercio de medicamentos E-mail:

Endereço : R santa catarina 850 - centro - cascavel/PR - CEP 85801-040 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER							
LUVA DE BORRACHA TAMANHO M APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	100,00	UND				3,09	309,00
LUVA DE LATEX TAM M LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL - CAIXA COM 100 UNIDADES TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO; DE FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO; ENVELOPADO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO: M	50,00	CX				86,03	4.301,50
LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX TAMANHO G APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: EM LÁTEX. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PULVERIZADA INTERNAMENTE EM PÓ DE AMIDO, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTERILIZADA COM FLEXIBILIDADE E AMBIDESTRA. RESISTENTE A TRAÇÃO, ALONGAMENTO E A PRODUTOS QUÍMICOS (CLASSE B). VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	50,00	CX				88,00	4.400,00
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. TRIPLA; COM TIRAS DE ELÁSTICO. TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO, TAMANHO ÚNICO E AJUSTÁVEL; GRAMATURA 25G/M² COM CAMADA DE FILTRO INTERNO; COM ELÁSTICO E 3 PREGAS HORIZONTAIS, CLIPE NASAL PARA AJUSTE DO CONTORNO DO NARIZ (METALICO); MATERIAL 100% POLIPROPILENO, USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.	200,00	CX				23,99	4.798,00
MASCARA DE ALGODÃO DUPLA CAMADA 18X9,5CM COM ELASTICO: MÁSCARA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM FORRO EM ALGODÃO COM MÁXIMA QUALIDADE E PROTEÇÃO. PODENDO SER REUTILIZADA E LAVÁVEL. ALTURA: 9,5CM; LARGURA: 18CM. ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID19, EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	200,00	UND				5,88	1.176,00
PANO ALVEJADO BRANCO. PANO ALVEJADO DE LIMPEZA: PANO DE CHÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 80X60, SACO ALVEJADO BRANCO, FECHADO E COSTURADO. MEDIDA 80X60CM	100,00	UND				10,07	1.007,00
PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA. APRESENTAÇÃO: TAMANHO APROX. DE 36X36CM. CORES VARIADAS	100,00	UND				7,13	713,00
PROTETOR FACIAL PROTETOR FACIAL COM AJUSTE PARA O TAMANHO DA CABEÇA E PARA O DISTANCIAMENTO DA FACE. DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS - ESPESSURA DO VISOR: 0,50 MM - ÁREA DO VISOR: 300 X 240 MM - DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE O VISOR E O ROSTO: 30 MM - ESPESSURA DA CINTA E TESTEIRA: 0,50 MM - ÁREA DA CINTA: 30 X 680	30,00	UND				18,35	550,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Licitação
Folha 11
Ass.

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000013

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** Eco farmas comercio de medicamentos E-mail:

Endereço : R santa catarina 850 - centro - cascavel/PR - CEP 85801-040 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MM - ÁREA DA TESTEIRA: 30 X 340 MM - TRANSPARÊNCIA: SUPERIOR A 90 % DEVE CONTER: AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS PELA RESOLUÇÃO RDC 365 DE 23/03/2020.							
TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS TAPETE, KIT SANITIZANTE, 0,80 X 0,50 M + SECA PÉS 0,60 X 0,40 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS. ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.	20,00	UND				209,89	4.197,80
TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS 1,00 X0,7 M TAPETE - TAPETE, KIT SANITIZANTE, 1,00 X 0,70 M + SECA PÉS 0,80 X 0,60 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.	20,00	UND				377,60	7.552,00
TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. (	15,00	UND				189,20	2.838,00
TOALHA DE PAPEL - FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA DE 2 (DUAS) DOBRAS, DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, COR BRANCA, AS DIMENSÕES DEVEM TER 21 CM DE LARGURA, 23 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 1.000 FOLHAS EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS.	80,00	PCT				15,06	1.204,80
TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	40,00	PCT				15,55	622,00

TOTAL DA PROPOSTA : 49.370,90

85.477.586/0001 - 32
ECO FARMAS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO
CEP 85801 - 040 CASCAVEL - PR

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação 12 Folha Rubr.

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000013

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME **E-mail:** licitacao@hortoplus.com

Endereço : RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9062460587 **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ÁLCOOL GEL 70% - GALÃO 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, GEL	100,00	GL				56,00	5.600,00
AGUA SANITÁRIA 5 L - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES: SUBSTÂNCIA ATIVA: HIPOCLORITO DE SÓDIO NOME QUÍMICO COMUM OU NOME GENÉRICO: ÁGUA SANITÁRIA, ÁGUA DE JAVEL OU BRANQUEADOR DOMÉSTICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRAT SERVICE (Nº CAS): 7681-52-) COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO: HIPOCLORITO DE SÓDIO.	100,00	GL				9,30	930,00
ALCOOL ETILICO A 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, FRASCO COM 1 LITRO, AÇÃO ANTI-BACTERICIDA, USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO - FRASCO DE 1.000ML	50,00	FRC				5,25	262,50
AVENTAL EM PVC. AVENTAL DE SEGURANÇA, IMPEMEAVÉL A LÍQUIDOS NÃO CONFECCIONADOS EM PVC BRANCO NAS SEGUINTES DIMENSÕES COMPRIMENTO TOAL 120 CM E LARGURA TOTAL 70 CM. TIRA SOLDADA DOBRADA ELETRONICAMENTE. APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVINIENTE DE OPERAÇÃO COM USO DE ÁGUA.	30,00	UND				19,60	588,00
BORRIFADOR. FRASCO BORRIFADOR CILINDRICO EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, COM TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. CAPACIDADE 100 ML, VÁLVULA ROSQUEÁVEL	30,00	UND				3,20	96,00
COMPOSTO DE FRASCO TRANSPARENTE EM PET COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM BORRIFADOR MÉDIO/LONGO ALCANCE. INDICADO PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS PRODUTOS. PODENDO SER REUTILIZADO CONFORME A NECESSIDADE. BORRIFADOR, FRASCO PLÁSTICO, VÁLVULA BORRIFADORA SPRAY, 500 ML, EMBALAGEM 1 UNIDADE.	30,00	UND				11,30	339,00
DISPENSER DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO / ÁLCOOL EM GEL: COR: BRANCA; COM RESERVATÓRIO DE 800 ML CONFECCIONADO EM ABS, PS, PP. ALTURA: 23 CM ; LARGURA: 12 CM; PROFUNDIDADE: 11 CM	20,00	UND				34,16	683,20
DISPENSER P/ PAPEL TOALHA DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE. DIMENSÕES 260X315X125MM	20,00	UND				30,32	606,40
FRASCO DE VALVULA PUMP PARA SABONETE LÍQUIDO E/OU ÁLCOOL EM GEL. CAPACIDADE: 500ML	20,00	UND				8,20	164,00
LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS. LIXEIRA REDONDA COM ESTRUTURA E PEDAL DE 100 LITROS LIXEIRA COM TAMPA EM POLIPROPILENO E COM ESTRUTURA E PEDAL EM AÇOCARBONO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDIDAS A 82 X D 50 CM	20,00	UND				284,50	5.690,00
LUVA DE BORRACHA TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS	100,00	UND				2,90	290,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME FONE: (42) 3029-1642

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
13
Folha
Ass.

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000013

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME **E-mail:** licitacao@hortoplus.com

Endereço : RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9062460587 **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER							
LUVA DE BORRACHA TAMANHO M.	100,00	UND				2,90	290,00
APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.							
LUVA DE LATEX TAM M LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL -	50,00	CX				85,00	4.250,00
CAIXA COM 100 UNIDADES TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO; DE FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO; ENVELOPADO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO: M							
LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX TAMANHO G.	50,00	CX				85,00	4.250,00
APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: EM LÁTEX. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PULVERIZADA INTERNAMENTE EM PÓ DE AMIDO, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTERILIZADA COM FLEXIBILIDADE E AMBIDESTRA. RESISTENTE A TRAÇÃO, ALONGAMENTO E A PRODUTOS QUÍMICOS (CLASSE B). VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.							
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL:	200,00	CX				23,40	4.680,00
TRIPLA; COM TIRAS DE ELÁSTICO. TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO; TAMANHO ÚNICO E AJUSTÁVEL; GRAMATURA 25G/M² COM CAMADA DE FILTRO INTERNO; COM ELÁSTICO E 3 PREGAS HORIZONTAIS; CLIPE NASAL PARA AJUSTE DO CONTORNO DO NARIZ (METÁLICO); MATERIAL 100% POLIPROPILENO; USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.							
MASCARA DE ALGODÃO DUPLA CAMADA	200,00	UND				5,50	1.100,00
18X9,5CM COM ELASTICO: MÁSCARA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM FORRO EM ALGODÃO COM MÁXIMA QUALIDADE E PROTEÇÃO. PODENDO SER REUTILIZADA E LAVÁVEL. ALTURA: 9,5CM; LARGURA: 18CM. ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID19, EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE							
PANO ALVEJADO BRANCO. PANO ALVEJADO DE LIMPEZA.	100,00	UND				9,00	900,00
PANO DE CHÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 80X60, SACO ALVEJADO BRANCO, FECHADO E COSTURADO. MEDIDA 80X60CM							
PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA.	100,00	UND				6,00	600,00
APRESENTAÇÃO: TAMANHO APROX. DE 36X36CM. CORES VARIADAS							
PROTETOR FACIAL PROTETOR FACIAL	30,00	UND				18,21	546,30
COM AJUSTE PARA O TAMANHO DA CABEÇA E PARA O DISTANCIAMENTO DA FACE. DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS - ESPESSURA DO VISOR: 0,50 MM - ÁREA DO VISOR: 300 X 240 MM - DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE O VISOR E O ROSTO: 30 MM - ESPESSURA DA CINTA E TESTEIRA: 0,60 MM - ÁREA DA CINTA: 30 X 680							

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3620-1642

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
Folha 19
Ass.

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000013

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME **E-mail:** licitacao@hortoplus.com

Endereço : RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9062460587 **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MM - ÁREA DA TESTEIRA: 30 X 340 MM - TRANSPARÊNCIA: SUPERIOR A 90 % DEVE CONTER: AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS PELA RESOLUÇÃO RDC 365 DE 23/03/2020.							
TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE	20,00	UND				208,50	4.170,00
KIT SANITIZANTE + SECA PÉS TAPETE, KIT SANITIZANTE, 0,80 X 0,50 M + SECA PÉS 0,60 X 0,40 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS. ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.							
TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE	20,00	UND				375,00	7.500,00
KIT SANITIZANTE + SECA PÉS 1,00 X0,7 M TAPETE - TAPETE, KIT SANITIZANTE, 1,00 X 0,70 M + SECA PÉS 0,80 X 0,60 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.							
TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO:	15,00	UND				185,00	2.775,00
TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. (							
TOALHA DE PAPEL - FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA DE 2 (DUAS) DOBRAS, DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, COR BRANCA, AS DIMENSÕES DEVEM TER 21 CM DE LARGURA, 23 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 1.000 FOLHAS EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS.	80,00	PCT				14,70	1.176,00
TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	40,00	PCT				15,00	600,00

TOTAL DA PROPOSTA : **48.086,40**

CNPJ: 17.676.642/0001 - 08
ICMS: 906.24605 - 87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA,309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
Folha 15
Ass.

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000013

CNPJ: 05.746.444/0001-94 **Fornecedor :** CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço : AV LONDRINA 4572 - ZONA 02 - UMUARAMA/PR - CEP 87502-250 **Telefone:**

Inscrição Estadual: 9028353500 **Contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo		
ÁLCOOL GEL 70% - GALÃO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, GEL	100,00	GL			59,90	5.990,00
AGUA SANITÁRIA 5 L - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES: SUBSTÂNCIA ATIVA: HIPOCLORITO DE SÓDIO NOME QUÍMICO COMUM OU NOME GENÉRICO: ÁGUA SANITÁRIA, ÁGUA DE JAVEL OU BRANQUEADOR DOMÉSTICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRAT SERVICE (Nº CAS): 7681-52-) COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO: HIPOCLORITO DE SÓDIO.	100,00	GL			3,46	346,20
ALCOOL ETILICO A 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, FRASCO COM 1 LITRO, AÇÃO ANTI-BACTERICIDA, USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO - FRASCO DE 1.000ML	50,00	FRC			9,66	966,00
AVENTAL EM PVC. AVENTAL DE SEGURANÇA. IMPEMEAVÉL A LÍQUIDOS NÃO CONFECCIONADOS EM PVC BRANCO NAS SEGUINTES DIMENSÕES COMPRIMENTO TOAL 120 CM E LARGURA TOTAL 70 CM. TIRA SOLDADA DOBRADA ELETRONICAMENTE. APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVINIENTE DE OPERAÇÃO COM USO DE ÁGUA.	30,00	UND			5,27	263,50
BORRIFADOR. FRASCO BORRIFADOR CILINDRICO EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, COM TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. CAPACIDADE 100 ML, VÁLVULA ROSQUEÁVEL	30,00	UND			19,85	595,50
COMPOSTO DE FRASCO TRANSPARENTE EM PET COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM BORRIFADOR MÉDIO/LONGO ALCANCE. INDICADO PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS PRODUTOS. PODENDO SER REUTILIZADO CONFORME A NECESSIDADE. BORRIFADOR, FRASCO PLÁSTICO, VÁLVULA BORRIFADORA SPRAY, 500 ML, EMBALAGEM 1 UNIDADE.	30,00	UND			3,81	114,30
DISPENSER DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO / ÁLCOOL EM GEL: COR: BRANCA; COM RESERVATÓRIO DE 800 ML CONFECCIONADO EM ABS, PS, PP. ALTURA: 23 CM ; LARGURA: 12 CM; PROFUNDIDADE: 11 CM	20,00	UND			34,20	684,00
DISPENSER P/ PAPEL TOALHA DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260X315X125MM	20,00	UND			30,39	607,80
FRASCO DE VALVULA PUMP PARA SABONETE LÍQUIDO E/OU ÁLCOOL EM GEL. CAPACIDADE: 500ML	20,00	UND			8,49	169,80
LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS. LIXEIRA REDONDA COM ESTRUTURA E PEDAL DE 100 LITROS LIXEIRA COM TAMPA EM POLIPROPILENO E COM ESTRUTURA E PEDAL EM AÇOCARBONO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDIDAS A 82 X D 50 CM	20,00	UND			285,20	5.704,00
LUVA DE BORRACHA TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS	100,00	UND			3,15	315,00

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.8353-00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. LONDRINA, 4572 - ZONA 2
CEP 87502-250 UMUARAMA - PR

19/02/2021 13:16:47

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação 16
Folha
Ass.

:TRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
502-250
Contador:

E-mail:
Telefone:

Fax: Celular:
Telefone contador:

CNPJ: 05.746.444/0001-94 **Fornecedor :** CIRÚRGICA PARANÁ DIS
Endereço : AV LONDRINA 4572 - ZONA 02 - UMUARAMA/PR - CEP 87:
Inscrição Estadual: 9028353500

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER LUVA DE BORRACHA TAMANHO M. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS	100,00	UND				3,15	315,00
ACABAMENTO NO PUNHO; DE FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO; ENVELOPADO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO: M LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: EM LÁTEX CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PULVERIZADA INTERNAMENTE EM PÓ DE AMIDO, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTERILIZADA COM FLEXIBILIDADE E AMBIDESTRA. RESISTENTE A TRAÇÃO, ALONGAMENTO E A PRODUTOS QUÍMICOS (CLASSE B). VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	200,00	CX				23,54	4.708,00
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL; TRIPLA; COM TIRAS DE ELÁSTICO. TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO; TAMANHO ÚNICO E AJUSTÁVEL; GRAMATURA 25G/M² COM CAMADA DE FILTRO INTERNO; COM ELÁSTICO E 3 PREGAS HORIZONTAIS; CLIPE NASAL PARA AJUSTE DO CONTORNO DO NARIZ (METALICO); MATERIAL 100% POLIPROPILENO; USO ÚNIC E DESCARTÁVEL.	50,00	CX				87,80	4.390,00
MASCARA DE ALGODÃO DUPLA CAMADA RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. LUVA DE LATEX TAM M LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL - CAIXA COM 100 UNIDADES TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; COM	50,00	CX				87,80	4.390,00
PANO ALVEJADO BRANCO. PANO ALVEJADO DE LIMPEZA:	100,00	UND				18,49	554,70
PANO DE CHÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 80X60, SACO ALVEJADO BRANCO, FECHADO E COSTURADO. MEDIDA 80X60CM PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA. APRESENTAÇÃO: TAMANHO APROX. DE 36X36CM. CORES VARIADAS	30,00	UND					
PROTETOR FACIAL PROTETOR FACIAL COM AJUSTE PARA O TAMANHO DA CABEÇA E PARA O DISTANCIAMENTO DA FACE. DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS - ESPESSURA DO VISOR: 0,50 MM - ÁREA DO VISOR: 300 X 240 MM - DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE O VISOR E O ROSTO: 30 MM - ESPESSURA DA CINTA E TESTEIRA: 0,60 MM - ÁREA DA CINTA: 30 X 680	200,00	UND				5,79	1.158,00
18X9,5CM COM ELASTICO; MÁSCARA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM FORRO EM ALGODÃO COM MÁXIMA QUALIDADE E PROTEÇÃO. PODENDO SER REUTILIZADA E LAVÁVEL. ALTURA: 9,5CM; LARGURA: 18CM. ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID19, EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100,00	UND				11,32	1.132,00
						6,70	670,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
Folha 17
Assi.

ípio de Palmital

Munic de preços nº 000013

Cotação (

NTOS LTDA E-mail: ular:

Telefone: Fax: Cel dor:

Telefone conta

CNPJ: 05.746.444/0001-94 **Fornecedor :** CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAME

Endereço : AV LONDRINA 4572 - ZONA 02 - UMUARAMA/PR - CEP 87502-250

Inscrição Estadual: 9028353500 **Contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MM - ÁREA DA TESTEIRA: 30 X 340 MM - TRANSPARÊNCIA: SUPERIOR A 90 % DEVE CONTER: AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS PELA RESOLUÇÃO RDC 365 DE 23/03/2020.							
TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE	20,00	UND				33	7.566,60
KIT SANITIZANTE + SECA PÉS TAPETE, KIT SANITIZANTE, 0,80 X 0,50 M + SECA PÉS 0,60 X 0,40 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS. ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.						378,	
TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE	20,00	UND				40	2.811,00
KIT SANITIZANTE + SECA PÉS 1,00 X 0,7 M TAPETE - TAPETE, KIT SANITIZANTE, 1,00 X 0,70 M + SECA PÉS 0,80 X 0,60 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.						187,4	
TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO:	15,00	UND				00	1.192,00
TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. (						14,9	
TOALHA DE PAPEL - FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA DE 2 (DUAS) DOBRAS, DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, COR BRANCA, AS DIMENSÕES DEVEM TER 21 CM DE LARGURA, 23 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 1.000 FOLHAS EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS.	80,00	PCT				12	640,80
						16,0	
TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	400,00	PCT				15	4.183,00
						209,	

19/02/2021 13:16:47

TOTAL DA PROPOSTA : **49.467,20**

Município de Palmital

Solicitação 26/2021

Licitação
18
Folha
Ass.

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
26	Aquisição de Material	01	08/02/2021	24

Solicitante

Código	Nome
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA

Processo Gerado

Número: 0/2021

Local

Código	Nome
21	Gabinete do Secretário de Educação

Órgão

Nome	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pagamento

Forma: MEDIANTE EMISSÃO DE

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: Dias

Descrição:

AQUISÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031937	ÁLCOOL GEL 70% - GALÃO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, GEL	GL	100,00	58,22	5.822,00
031935	AGUA SANITÁRIA 5 L - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES: SUBSTÂNCIA ATIVA: HIPOCLORITO DE SÓDIO NOME QUÍMICO COMUM OU NOME GENÉRICO: ÁGUA SANITÁRIA, ÁGUA DE JAVEL OU BRANQUEADOR DOMÉSTICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRAT SERVICE (Nº CAS): 7681-52-) COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO: HIPOCLORITO DE SÓDIO.	GL	100,00	9,56	956,00
031936	ALCOOL ETILICO A 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, FRASCO COM 1 LITRO, AÇÃO ANTI-BACTERICIDA, USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO - FRASCO DE 1.000ML	FRC	50,00	5,30	265,00
031926	AVENTAL EM PVC. AVENTAL DE SEGURANÇA, IMPEMEAVÉL A LÍQUIDOS NÃO CORROS CONFECCIONADOS EM PVC BRANCO NAS SEGUINTES DIMENSÕES COMPRIMENTO TOAL 120 CM E LARGURA TOTAL 70 CM. TIRA SOLDADA DOBRADA ELETRONICAMENTE. APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVINIENTE DE OPERAÇÃO COM USO DE ÁGUA.	UND	30,00	19,73	591,90
031927	BORRIFADOR. FRASCO BORRIFADOR CILINDRICO EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, COM TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. CAPACIDADE 100 ML, VÁLVULA ROSQUEÁVEL	UND	30,00	3,56	106,80
031928	COMPOSTO DE FRASCO TRANSPARENTE EM PET COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM BORRIFADOR MÉDIO/LONGO ALCANCE. INDICADO PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS PRODUTOS. PODENDO SER REUTILIZADO CONFORME A NECESSIDADE. BORRIFADOR, FRASCO PLÁSTICO, VÁLVULA BORRIFADORA SPRAY, 500 ML, EMBALAGEM 1 UNIDADE.	UND	30,00	11,61	348,30
031938	DISPENSER DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO / ÁLCOOL EM GEL: COR: BRANCA; COM RESERVATÓRIO DE 800 ML CONFECCIONADO EM ABS, PS, PP. ALTURA: 23 CM ; LARGURA: 12 CM; PROFUNDIDADE: 11 CM	UND	20,00	34,24	684,80
031939	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260X315X125MM	UND	20,00	30,66	613,20
031940	FRASCO DE VALVULA PUMP PARA SABONETE LÍQUIDO E/OU ÁLCOOL EM GEL. CAPACIDADE: 500ML	UND	20,00	8,49	169,80
031929	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS. LIXEIRA REDONDA COM ESTRUTURA E PEDAL DE 100 LITROS LIXEIRA COM TAMPA EM POLIPROPILENO E COM ESTRUTURA E PEDAL EM AÇOCARBONO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDIDAS A 82 X D 50 CM	UND	20,00	284,90	5.698,00
031947	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER	UND	100,00	3,13	313,00
031946	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	100,00	3,05	305,00

	CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.				
031930	LUVA DE LATEX TAM M LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL - CAIXA COM 100 UNIDADES TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO; DE FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO; ENVELOPADO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO: M	CX	50,00	86,28	4.314,00
031948	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: EM LÁTEX. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PULVERIZADA INTERNAMENTE EM PÓ DE AMIDO, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTERILIZADA COM FLEXIBILIDADE E AMBIDESTRA. RESISTENTE A TRAÇÃO, ALONGAMENTO E A PRODUTOS QUÍMICOS (CLASSE B). VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	CX	50,00	86,93	4.346,50
031941	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL; TRIPLA; COM TIRAS DE ELÁSTICO. TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO; TAMANHO ÚNICO E AJUSTÁVEL; GRAMATURA 25G/M² COM CAMADA DE FILTRO INTERNO; COM ELÁSTICO E 3 PREGAS HORIZONTAIS; CLIPE NASAL PARA AJUSTE DO CONTORNO DO NARIZ (METALICO); MATERIAL 100% POLIPROPILENO; USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.	CX	200,00	23,64	4.728,00
031942	MASCARA DE ALGODÃO DUPLA CAMADA 18X9,5CM COM ELASTICO: MÁSCARA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM FORRO EM ALGODÃO COM MÁXIMA QUALIDADE E PROTEÇÃO. PODENDO SER REUTILIZADA E LAVÁVEL. ALTURA: 9,5CM; LARGURA: 18CM. ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID19, EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	200,00	5,72	1.144,00
031931	PANO ALVEJADO BRANCO. PANO ALVEJADO DE LIMPEZA: PANO DE CHÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 80X60, SACO ALVEJADO BRANCO, FECHADO E COSTURADO. MEDIDA 80X60CM	UND	100,00	10,13	1.013,00
031945	PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA. APRESENTAÇÃO: TAMANHO APROX. DE 36X36CM. CORES VARIADAS	UND	100,00	6,61	661,00
031943	PROTETOR FACIAL PROTETOR FACIAL COM AJUSTE PARA O TAMANHO DA CABEÇA E PARA O DISTANCIAMENTO DA FACE. DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS - ESPESSURA DO VISOR: 0,50 MM - ÁREA DO VISOR: 300 X 240 MM - DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE O VISOR E O ROSTO: 30 MM - ESPESSURA DA CINTA E TESTEIRA: 0,60 MM - ÁREA DA CINTA: 30 X 680 MM - ÁREA DA TESTEIRA: 30 X 340 MM - TRANSPARÊNCIA: SUPERIOR A 90 % DEVE CONTER: AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS PELA RESOLUÇÃO RDC 365 DE 23/03/2020.	UND	30,00	18,35	550,50
031933	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS TAPETE, KIT SANITIZANTE, 0,80 X 0,50 M + SECA PÉS 0,60 X 0,40 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS. ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.	UND	20,00	264,68	5.293,60
031932	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS 1,00 X0,7 M TAPETE - TAPETE, KIT SANITIZANTE, 1,00 X 0,70 M + SECA PÉS 0,80 X 0,60 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.	UND	20,00	321,48	6.429,60
031944	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. (	UND	15,00	187,20	2.808,00
031934	TOALHA DE PAPEL - FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA DE 2 (DUAS) DOBRAS, DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, COR BRANCA, AS DIMENSÕES DEVEM TER 21 CM DE LARGURA, 23 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 1.000 FOLHAS EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS.	PCT	80,00	14,89	1.191,20
031949	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	PCT	40,00	15,52	620,80
				TOTAL	**48.974,00**
				TOTAL GERAL	**48.974,00**

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
20
Folha
Ass.:

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
Folha 23
Ass.

CONTROLE- 12/2021-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 26/2021

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 22 de Fevereiro de 2021.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 22 / 02 / 2021

Ass:

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
22
Folha
Ass.

Município de Palmital

Solicitação 26/2021

Indicação de Recursos Orçamentários

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
26	Aquisição de Material	01	08/02/2021	24

Solicitante

Código	Nome
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA

Processo Gerado

Número: 0/2021

Local

Código	Nome
21	Gabinete do Secretário de Educação

Órgão

	Nome
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pagamento

Forma: MEDIANTE EMISSÃO DE

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: Dias

Descrição:

AQUISÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.367.1201-2042 Atividades Manutenção da Educação Especial 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM **02720** 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
031927	BORRIFADOR. FRASCO BORRIFADOR CILINDRICO EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, COM TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. CAPACIDADE 100 ML, VÁLVULA ROSQUEÁVEL	UND	15,00	3,56	53,40
031928	COMPOSTO DE FRASCO TRANSPARENTE EM PET COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM BORRIFADOR MÉDIO/LONGO ALCANCE. INDICADO PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS PRODUTOS. PODENDO SER REUTILIZADO CONFORME A NECESSIDADE. BORRIFADOR, FRASCO PLÁSTICO, VÁLVULA BORRIFADORA SPRAY, 500 ML, EMBALAGEM 1 UNIDADE.	UND	15,00	11,61	174,15
031938	DISPENSER DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO / ÁLCOOL EM GEL: COR: BRANCA; COM RESERVATÓRIO DE 800 ML CONFECCIONADO EM ABS, PS, PP. ALTURA: 23 CM ; LARGURA: 12 CM; PROFUNDIDADE: 11 CM	UND	10,00	34,24	342,40
031939	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260X315X125MM	UND	10,00	30,66	306,60
031940	FRASCO DE VALVULA PUMP PARA SABONETE LÍQUIDO E/OU ÁLCOOL EM GEL. CAPACIDADE: 500ML	UND	10,00	8,49	84,90
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO **02720** 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
031926	AVENTAL EM PVC. AVENTAL DE SEGURANÇA, IMPEMEAVÉL A LÍQUIDOS NÃO CORROS CONFECCIONADOS EM PVC BRANCO NAS SEGUINTES DIMENSÕES COMPRIMENTO TOAL 120 CM E LARGURA TOTAL 70 CM. TIRA SOLDADA DOBRADA ELETRONICAMENTE. APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVINIENTE DE OPERAÇÃO COM USO DE ÁGUA.	UND	15,00	19,73	295,95
031929	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS. LIXEIRA REDONDA COM ESTRUTURA E PEDAL DE 100 LITROS LIXEIRA COM TAMPA EM POLIPROPILENO E COM ESTRUTURA E PEDAL EM AÇOCARBONO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDIDAS A 82 X D 50 CM	UND	10,00	284,90	2.849,00
031930	LUVA DE LATEX TAM M LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL - CAIXA COM 100 UNIDADES TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO; DE FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO; ENVELOPADO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO: M	CX	25,00	86,28	2.157,00
031931	PANO ALVEJADO BRANCO. PANO ALVEJADO DE LIMPEZA: PANO DE CHÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 80X60, SACO ALVEJADO BRANCO,	UND	50,00	10,13	506,50 *

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
23
Folha
Ass.

Município de Palmital

Solicitação 26/2021

Indicação de Recursos Orçamentários

	FECHADO E COSTURADO. MEDIDA 80X60CM				
031932	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS 1,00 X0,7 M TAPETE - TAPETE, KIT SANITIZANTE, 1,00 X 0,70 M + SECA PÉS 0,80 X 0,60 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.	UND	10,00	321,48	3.214,80
031933	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS TAPETE, KIT SANITIZANTE, 0,80 X 0,50 M + SECA PÉS 0,60 X 0,40 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS. ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.	UND	10,00	264,68	2.646,80
031934	TOALHA DE PAPEL - FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA DE 2 (DUAS) DOBRAS, DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, COR BRANCA, AS DIMENSÕES DEVEM TER 21 CM DE LARGURA, 23 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 1.000 FOLHAS EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS.	PCT	40,00	14,89	595,60
031935	AGUA SANITÁRIA 5 L - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES: SUBSTÂNCIA ATIVA: HIPOCLORITO DE SÓDIO NOME QUÍMICO COMUM OU NOME GENÉRICO: ÁGUA SANITÁRIA, ÁGUA DE JAVEL OU BRANQUEADOR DOMÉSTICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRAT SERVICE (Nº CAS): 7681-52-) COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO: HIPOCLORITO DE SÓDIO.	GL	50,00	9,56	478,00
031936	ALCOOL ETILICO A 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, FRASCO COM 1 LITRO, AÇÃO ANTI-BACTERICIDA, USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO - FRASCO DE 1.000ML	FRC	25,00	5,30	132,50
031937	ÁLCOOL GEL 70% - GALÃO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, GEL	GL	50,00	58,22	2.911,00
031945	PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA. APRESENTAÇÃO: TAMANHO APROX. DE 36X36CM. CORES VARIADAS	UND	50,00	6,61	330,50
031946	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	UND	50,00	3,05	152,50
031947	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER	UND	50,00	3,13	156,50
031948	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: EM LÁTEX. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PULVERIZADA INTERNAMENTE EM PÓ DE AMIDO, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTERILIZADA COM FLEXIBILIDADE E AMBIDESTRA. RESISTENTE A TRAÇÃO, ALONGAMENTO E A PRODUTOS QUÍMICOS (CLASSE B). VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	CX	25,00	86,93	2.173,25
031949	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	PCT	10,00	15,52	155,20
	3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				
	02720 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
031941	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL; TRIPLA; COM TIRAS DE ELÁSTICO. TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO; TAMANHO ÚNICO E AJUSTÁVEL; GRAMATURA 25G/M² COM CAMADA DE FILTRO INTERNO; COM ELÁSTICO E 3 PREGAS HORIZONTAIS; CLIPE NASAL PARA AJUSTE DO CONTORNO DO NARIZ (METALICO); MATERIAL 100% POLIPROPILENO; USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.	CX	100,00	23,64	2.364,00
031942	MASCARA DE ALGODÃO DUPLA CAMADA 18X9,5CM COM ELASTICO: MÁSCARA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM FORRO EM ALGODÃO COM MÁXIMA QUALIDADE E PROTEÇÃO. PODENDO SER REUTILIZADA E LAVÁVEL. ALTURA: 9,5CM; LARGURA: 18CM. ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID19, EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	100,00	5,72	572,00
031943	PROTETOR FACIAL PROTETOR FACIAL	UND	6,00	18,35	110,10

	COM AJUSTE PARA O TAMANHO DA CABEÇA E PARA O DISTANCIAMENTO DA FACE. DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS - ESPESSURA DO VISOR: 0,50 MM - ÁREA DO VISOR: 300 X 240 MM - DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE O VISOR E O ROSTO: 30 MM - ESPESSURA DA CINTA E TESTEIRA: 0,60 MM - ÁREA DA CINTA: 30 X 680 MM - ÁREA DA TESTEIRA: 30 X 340 MM - TRANSPARÊNCIA: SUPERIOR A 90 % DEVE CONTER: AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS PELA RESOLUÇÃO RDC 365 DE 23/03/2020.				
031944	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. (	UND	6,00	187,20	1.123,20
				Total da dotação	**23.885,85**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 Departamento de Educação Infantil
12.365.1201-2040 Atividades Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
	02850 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
031927	BORRIFADOR. FRASCO BORRIFADOR CILINDRICO EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, COM TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. CAPACIDADE 100 ML, VÁLVULA ROSQUEÁVEL	UND	15,00	3,56	53,40
031928	COMPOSTO DE FRASCO TRANSPARENTE EM PET COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM BORRIFADOR MÉDIO/LONGO ALCANCE. INDICADO PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS PRODUTOS. PODENDO SER REUTILIZADO CONFORME A NECESSIDADE. BORRIFADOR, FRASCO PLÁSTICO, VÁLVULA BORRIFADORA SPRAY, 500 ML, EMBALAGEM 1 UNIDADE.	UND	15,00	11,61	174,15
031938	DISPENSER DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO / ÁLCOOL EM GEL: COR: BRANCA; COM RESERVATÓRIO DE 800 ML CONFECCIONADO EM ABS, PS, PP. ALTURA: 23 CM ; LARGURA: 12 CM; PROFUNDIDADE: 11 CM	UND	10,00	34,24	342,40
031939	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260X315X125MM	UND	10,00	30,66	306,60
031940	FRASCO DE VALVULA PUMP PARA SABONETE LÍQUIDO E/OU ÁLCOOL EM GEL. CAPACIDADE: 500ML	UND	10,00	8,49	84,90
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
	02850 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
031926	AVENTAL EM PVC. AVENTAL DE SEGURANÇA, IMPEMEAVÉL A LÍQUIDOS NÃO CORROS CONFECCIONADOS EM PVC BRANCO NAS SEGUINTES DIMENSÕES COMPRIMENTO TOAL 120 CM E LARGURA TOTAL 70 CM. TIRA SOLDADA DOBRADA ELETRONICAMENTE. APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVINIENTE DE OPERAÇÃO COM USO DE ÁGUA.	UND	15,00	19,73	295,95
031929	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS. LIXEIRA REDONDA COM ESTRUTURA E PEDAL DE 100 LITROS LIXEIRA COM TAMPA EM POLIPROPILENO E COM ESTRUTURA E PEDAL EM AÇOCARBONO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDIDAS A 82 X D 50 CM	UND	10,00	284,90	2.849,00
031930	LUVA DE LATEX TAM M LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL - CAIXA COM 100 UNIDADES TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO; DE FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO; ENVELOPADO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO: M	CX	25,00	86,28	2.157,00
031931	PANO ALVEJADO BRANCO. PANO ALVEJADO DE LIMPEZA: PANO DE CHÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 80X60, SACO ALVEJADO BRANCO, FECHADO E COSTURADO. MEDIDA 80X60CM	UND	50,00	10,13	506,50
031932	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS 1,00 X0,7 M TAPETE - TAPETE, KIT SANITIZANTE, 1,00 X 0,70 M + SECA PÉS 0,80 X 0,60 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.	UND	10,00	321,48	3.214,80
031933	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS TAPETE, KIT SANITIZANTE, 0,80 X 0,50 M + SECA PÉS 0,60 X 0,40 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS. ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.	UND	10,00	264,68	2.646,80

Município de Palmital

Solicitação 26/2021

Indicação de Recursos Orçamentários

031934	TOALHA DE PAPEL - FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA DE 2 (DUAS) DOBRAS, DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, COR BRANCA, AS DIMENSÕES DEVEM TER 21 CM DE LARGURA, 23 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 1.000 FOLHAS EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS.	PCT	40,00	14,89	595,60
031935	AGUA SANITÁRIA 5 L - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES: SUBSTÂNCIA ATIVA: HIPOCLORITO DE SÓDIO NOME QUÍMICO COMUM OU NOME GENÉRICO: ÁGUA SANITÁRIA, ÁGUA DE JAVEL OU BRANQUEADOR DOMÉSTICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRAT SERVICE (Nº CAS): 7681-52-) COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO: HIPOCLORITO DE SÓDIO.	GL	50,00	9,56	478,00
031936	ALCOOL ETILICO A 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, FRASCO COM 1 LITRO, AÇÃO ANTI-BACTERICIDA, USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO - FRASCO DE 1.000ML	FRC	25,00	5,30	132,50
031937	ÁLCOOL GEL 70% - GALÃO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, GEL	GL	50,00	58,22	2.911,00
031945	PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA. APRESENTAÇÃO: TAMANHO APROX. DE 36X36CM. CORES VARIADAS	UND	50,00	6,61	330,50
031946	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	UND	50,00	3,05	152,50
031947	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER	UND	50,00	3,13	156,50
031948	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: EM LÁTEX. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PULVERIZADA INTERNAMENTE EM PÓ DE AMIDO, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTERILIZADA COM FLEXIBILIDADE E AMBIDESTRA. RESISTENTE A TRAÇÃO, ALONGAMENTO E A PRODUTOS QUÍMICOS (CLASSE B). VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	CX	25,00	86,93	2.173,25
031949	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	PCT	30,00	15,52	465,60

3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

02850 00104 **Demais Impostos Vinculados à Educação Básica** — Do Exercício

031941	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL; TRIPLA; COM TIRAS DE ELÁSTICO. TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO; TAMANHO ÚNICO E AJUSTÁVEL; GRAMATURA 25G/M² COM CAMADA DE FILTRO INTERNO; COM ELÁSTICO E 3 PREGAS HORIZONTAIS; CLIPE NASAL PARA AJUSTE DO CONTORNO DO NARIZ (METALICO); MATERIAL 100% POLIPROPILENO; USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.	CX	100,00	23,64	2.364,00
031942	MASCARA DE ALGODÃO DUPLA CAMADA 18X9,5CM COM ELASTICO: MÁSCARA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM FORRO EM ALGODÃO COM MÁXIMA QUALIDADE E PROTEÇÃO. PODENDO SER REUTILIZADA E LAVÁVEL. ALTURA: 9,5CM; LARGURA: 18CM. ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID19, EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	100,00	5,72	572,00
031943	PROTETOR FACIAL PROTETOR FACIAL COM AJUSTE PARA O TAMANHO DA CABEÇA E PARA O DISTANCIAMENTO DA FACE. DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS - ESPESSURA DO VISOR: 0,50 MM - ÁREA DO VISOR: 300 X 240 MM - DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE O VISOR E O ROSTO: 30 MM - ESPESSURA DA CINTA E TESTEIRA: 0,60 MM - ÁREA DA CINTA: 30 X 680 MM - ÁREA DA TESTEIRA: 30 X 340 MM - TRANSPARÊNCIA: SUPERIOR A 90 % DEVE CONTER: AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS PELA RESOLUÇÃO RDC 365 DE 23/03/2020.	UND	24,00	18,35	440,40
031944	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. (	UND	9,00	187,20	1.684,80

Total da dotação **25.088,15**

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
26
Folha
Ass.

Município de Palmital

Solicitação 26/2021

Indicação de Recursos Orçamentários

TOTAL	48.974,00
TOTAL GERAL	48.974,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.367.1201.2042	23.885,85
Cod 02720 Fonte 00103 G.Fonte E	23.885,85
07.003.12.365.1201.2040	25.088,15
Cod 02850 Fonte 00104 G.Fonte E	25.088,15

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

* **Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio**

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
27
Folha
Ass.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

P R O T O C O L O

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 26 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

_____
ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

Antonio Simiano
Contador
CRC PR 024.431/O-0
CPF 44. 398.789-53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: _____/_____/2021.

Ass:_____

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
28
Folha
Ass.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 21/2021

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

I – PREÂMBULO

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital – Estado do Paraná, através da Pregoeira Srta. **NOEMI DE LIMA MOREIRA** e de sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 104/2021, de 08/02/2021, com a devida autorização expedida pelo Exmo. Sr. Prefeito **VALDENEI DE SOUZA** e, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 regulamentada pelo Decreto nº 8.538/15, Lei Complementar 147/14 e Lei Municipal nº 1.025/16, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público a realização de Procedimento de Licitação na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, a ser dado início no **Nove Dias de Março de 2021 (09/03/2021), às (08:40) oito horas e quarenta minutos**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.,** nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1. – O protocolo dos documentos dos interessados, será realizado **às Nove Dias de Março de 2021 (09/03/2021), do 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, no local retro estabelecido.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
29
Folha
Ass.

1.4 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será realizado **às oito horas e quarenta minutos (08:40), do dia nove dias de março de 2021 (09/03/2021)**, no local retro estabelecido.

II – OBJETO

2.1 – A presente licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.**, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado. A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – O objeto deverá ser de primeira qualidade e deverá ser entregue imediatamente, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal. Devem obedecer às normas técnicas e serem entregues na sede da licitante, mais especificamente, à comissão de recebimento de mercadorias. Fica claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria responsável e reconhecida pela autoridade competente.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Esta licitação é EXCLUSIVA para participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14, e:

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

b) regularmente estabelecida no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

3.2 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
30
Folha
Ass.

3.3 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como, habilitação do proponente ausente.

3.4 – Os interessados em participar desta Licitação deverão estar CREDENCIADOS no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CREDENCIADOS, poderão se credenciar no ato da Sessão Pública do Pregão.

3.5 – Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá **declarar** que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como, de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III, bem como, **declarar** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.6 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93, o licitante deverá **declarar** que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.7 – Para atendimento da Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, o licitante deverá **declarar**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.8 – Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

a) interessados que se enquadrem nas vedações previstas no § 2º, do art. 164, da Lei Orgânica do Município de Palmital/PR, bem como, àqueles enquadrados no art. 9º, da Lei nº 8.666/93.

b) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
31
Folha
Ass.

c) empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o TCE/PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;

d) empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense nº 15.608/2007;

e) empresas impedidas de licitar e contratar conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;

f) empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, com fulcro no inciso no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;

h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;

i) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem regularmente no país;

j) Empresa microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme definição do art. 3º e parágrafos das Lei Complementar n.º 123/06 e 147/14 com respectivas alterações.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) No caso de Micro empreendedor Individual apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em: http://www.portaldoempreendedor.gov.br;

b) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social, certificado de micro empreendedor individual ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
32
Folha
Ass.

c) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 4.1.

4.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma e será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira, ressalvada a saída autorizada pela Pregoeira e devidamente justificada.

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS" **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR** **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021**

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
33
Folha
Ass.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I.
EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021
PREGÃO Nº 13/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I
EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

5.5 – Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá conter índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
39
Folha
Ass.

conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante;

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
b) Número do procedimento do Pregão;
c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência presentes no Anexo I deste Edital;
d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (noventa) dias, a contar da data limite para o recebimento das propostas;
g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4 – Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

Licitação
35
Folha
Ass.

7.1 – O envelope "B" "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

a) Cópia da Cédula de Identidade e CPF do representante legal, sócios ou dos diretores;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, certificado da condição de micro empreendedor individual, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias;

c) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda **(CNPJ/MF);**

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço **(FGTS),** mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
36
Folha
Ass.

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo **INSS**;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

h) As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

j) A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

k) A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

7.1.3 – Outras Comprovações:

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
37
Folha
Ass.

a) Declaração de que a proponente enquadra-se como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. **Deverão ser apresentadas no Credenciamento**;

b) Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXI

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (art. 31, II, da Lei nº 8.666/93).

§ 1º Fica as empresas MEI – Micro empreendedor Individual dispensadas de apresentar o constante no inciso I, no que tange ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis. A empresa constituída a menos de um ano, deve apresentar o balanço de abertura da empresa

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício , que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{}$$

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
38
Folha
Ass.

Passivo Circulante

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou também pelo presidente da comissão de licitação, no ato da sessão, desde que apresentado o original.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os **Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

7.7- Os **Anexos VII, VIII e IX** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação. O **Anexo II** (fornecido modelo pelo Município), deverá ser entregue dentro do envelope de proposta de preços.

VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo **VALOR POR ITEM**.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
39
Folha
Ass.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
40
Folha
Ass.

habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço Por item observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
b) será desclassifica a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.
c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
d) Cujos preços forem manifestamente inexequíveis ou excessivos;
e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

10.6 – Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante NÃO SERÃO

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
Folha
Ass.

ALTERADOS ou EXCLUÍDOS, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços UNITÁRIOS.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço global por lote e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
42
Folha
Ass.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
43
Folha
Ass.

XI – DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

11.1 – Esta licitação é exclusiva para participação de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2017 e Lei Municipal nº1025/16.

11.2 – No ato de envio de sua proposta, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, deverá declarar sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar e suas alterações.

11.3 – Para os efeitos deste Edital, consideram-se microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

a) No caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e Quinhentos mil reais);

c) Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no art. 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual:

c1) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

c2) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
44
Folha
Ass.

c3) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

c4) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

c5) Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

c6) Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

c7) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

c8) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

c9) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário, anteriores;

c10) Constituída sob a forma de sociedade por ações;

c11) Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

11.4 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO À MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO – Lei Municipal nº 1.025/2016:

11.5 – Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no **âmbito municipal e regional**, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, conforme Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e Lei Municipal 1.025/16.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
45
Folha
Ass.

11.6 – Para cumprimento do disposto no subitem anterior (11.5), a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123/2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como, em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual **especialmente:**

a) comprovação de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação do certame;

b) preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;

c) realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

d) possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

e) reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

11.7 – Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

11.8 – Em relação aos benefícios referidos nas letras "a", "b", "c", "d" e "e", do item 11.6, a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2017).

XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

Licitação
46
Folha
Ass.

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado à Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
47
Folha
Ass.

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 – Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	07.002.12.367.1201.2042	103	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2021	2720	07.002.12.367.1201.2042	103	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	2720	07.002.12.367.1201.2042	103	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2021	2850	07.003.12.365.1201.2040	104	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2021	2850	07.003.12.365.1201.2040	104	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	2850	07.003.12.365.1201.2040	104	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final o dia 12 meses a contar da data da assinatura, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Licitação
48
Folha
Ass.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto deverá ser de primeira qualidade e deverá ser entregue imediatamente, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
Folha 49

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE,** prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
50
Folha
Ass.

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

VIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 – O objeto deverá ser de primeira qualidade e deverá ser entregue imediatamente, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado será imediato após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
51
Folha
Ass.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) Pela comissão de recebimentos de bens e serviços, nomeada pela Portaria conforme a Lei de Licitação.

b) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

c) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

d) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIX – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
52
Folha

19.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

XXI – DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

21.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

21.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

Licitação
53
Folha
Ass.

21.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

21.5 – É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

21.6 – Fica assegurado ao MUNICÍPIO DE PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

21.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

21.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

PALMITAL Licitação 59 Folha Ass.

21.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

21.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

21.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

21.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

21.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente à Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.

XXII – ANEXOS DO EDITAL

22.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4° da Lei nº 10.520/02)
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO
ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
55
Folha
Nº

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO
ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO
ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.

Palmital-PR, 23/02/2021.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
56
Folha
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31937	ÁLCOOL GEL 70% - GALÃO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, GEL	100,00	GL	58,22	5.822,00
2	31935	AGUA SANITÁRIA 5 L - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES: SUBSTÂNCIA ATIVA: HIPOCLORITO DE SÓDIO NOME QUÍMICO COMUM OU NOME GENÉRICO: ÁGUA SANITÁRIA, ÁGUA DE JAVEL OU BRANQUEADOR DOMÉSTICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRAT SERVICE (Nº CAS): 7681-52-) COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO: HIPOCLORITO DE SÓDIO.	100,00	GL	9,56	956,00
3	31936	ALCOOL ETILICO A 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, FRASCO COM 1 LITRO, AÇÃO ANTI-BACTERICIDA, USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO - FRASCO DE 1.000ML	50,00	FRC	5,30	265,00
4	31926	AVENTAL EM PVC. AVENTAL DE SEGURANÇA, IMPEMEAVÉL A LÍQUIDOS NÃO CORROS CONFECCIONADOS EM PVC BRANCO NAS SEGUINTES DIMENSÕES COMPRIMENTO TOAL 120 CM E LARGURA TOTAL 70 CM. TIRA SOLDADA DOBRADA ELETRONICAMENTE. APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVINIENTE DE OPERAÇÃO COM USO DE ÁGUA.	30,00	UND	19,73	591,90
5	31927	BORRIFADOR. FRASCO BORRIFADOR CILINDRICO EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, COM TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. CAPACIDADE 100 ML, VÁLVULA ROSQUEÁVEL	30,00	UND	3,56	106,80

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
Folha
Assinatura

57

6	31928	COMPOSTO DE FRASCO TRANSPARENTE EM PET COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM BORRIFADOR MÉDIO/LONGO ALCANCE. INDICADO PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS PRODUTOS. PODENDO SER REUTILIZADO CONFORME A NECESSIDADE. BORRIFADOR, FRASCO PLÁSTICO, VÁLVULA BORRIFADORA SPRAY, 500 ML, EMBALAGEM 1 UNIDADE.	30,00	UND	11,61	348,30
7	31938	DISPENSER DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO / ÁLCOOL EM GEL: COR: BRANCA; COM RESERVATÓRIO DE 800 ML CONFECCIONADO EM ABS, PS, PP. ALTURA: 23 CM ; LARGURA: 12 CM; PROFUNDIDADE: 11 CM	20,00	UND	34,24	684,80
8	31939	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260X315X125MM	20,00	UND	30,66	613,20
9	31940	FRASCO DE VALVULA PUMP PARA SABONETE LÍQUIDO E/OU ÁLCOOL EM GEL. CAPACIDADE: 500ML	20,00	UND	8,49	169,80
10	31929	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS. LIXEIRA REDONDA COM ESTRUTURA E PEDAL DE 100 LITROS LIXEIRA COM TAMPA EM POLIPROPILENO E COM ESTRUTURA E PEDAL EM AÇOCARBONO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDIDAS A 82 X D 50 CM	20,00	UND	284,90	5.698,00
11	31947	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER	100,00	UND	3,13	313,00
12	31946	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	100,00	UND	3,05	305,00

PIO DE PALMITAL
Licitação
58
Folha
Ass.

		CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.				
13	31930	LUVA DE LATEX TAM M LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL - CAIXA COM 100 UNIDADES TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO; DE FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO; ENVELOPADO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO: M	50,00	CX	86,28	4.314,00
14	31948	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: EM LÁTEX. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PULVERIZADA INTERNAMENTE EM PÓ DE AMIDO, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTERILIZADA COM FLEXIBILIDADE E AMBIDESTRA. RESISTENTE A TRAÇÃO, ALONGAMENTO E A PRODUTOS QUÍMICOS (CLASSE B). VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	50,00	CX	86,93	4.346,50
15	31941	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL; TRIPLA; COM TIRAS DE ELÁSTICO. TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO; TAMANHO ÚNICO E AJUSTÁVEL; GRAMATURA 25G/M² COM CAMADA DE FILTRO INTERNO; COM ELÁSTICO E 3 PREGAS HORIZONTAIS; CLIPE NASAL PARA AJUSTE DO CONTORNO DO NARIZ (METALICO); MATERIAL 100%	200,00	CX	23,64	4.728,00

Licitação
59
Folha
Ass.

		POLIPROPILENO; USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.				
16	31942	MASCARA DE ALGODÃO DUPLA CAMADA 18X9,5CM COM ELASTICO: MÁSCARA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM FORRO EM ALGODÃO COM MÁXIMA QUALIDADE E PROTEÇÃO. PODENDO SER REUTILIZADA E LAVÁVEL. ALTURA: 9,5CM; LARGURA: 18CM. ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID19, EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	200,00	UND	5,72	1.144,00
17	31931	PANO ALVEJADO BRANCO. PANO ALVEJADO DE LIMPEZA: PANO DE CHÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 80X60, SACO ALVEJADO BRANCO, FECHADO E COSTURADO. MEDIDA 80X60CM	100,00	UND	10,13	1.013,00
18	31945	PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA. APRESENTAÇÃO: TAMANHO APROX. DE 36X36CM. CORES VARIADAS	100,00	UND	6,61	661,00
19	31943	PROTETOR FACIAL PROTETOR FACIAL COM AJUSTE PARA O TAMANHO DA CABEÇA E PARA O DISTANCIAMENTO DA FACE. DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS - ESPESSURA DO VISOR: 0,50 MM - ÁREA DO VISOR: 300 X 240 MM - DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE O VISOR E O ROSTO: 30 MM - ESPESSURA DA CINTA E TESTEIRA: 0,60 MM - ÁREA DA CINTA: 30 X 680 MM - ÁREA DA TESTEIRA: 30 X 340 MM - TRANSPARÊNCIA: SUPERIOR A 90 % DEVE CONTER: AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS PELA RESOLUÇÃO RDC 365 DE 23/03/2020.	30,00	UND	18,35	550,50
20	31932	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS 1,00 X0,7 M TAPETE - TAPETE, KIT SANITIZANTE, 1,00 X 0,70 M + SECA PÉS 0,80 X 0,60 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI	20,00	UND	321,48	6.429,60

PALMITAL Licitação 60

		CHAMAS ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.				
21	31933	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS TAPETE, KIT SANITIZANTE, 0,80 X 0,50 M + SECA PÉS 0,60 X 0,40 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS. ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.	20,00	UND	264,68	5.293,60
22	31944	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. (	15,00	UND	187,20	2.808,00
23	31934	TOALHA DE PAPEL - FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA DE 2 (DUAS) DOBRAS, DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, COR BRANCA, AS DIMENSÕES DEVEM TER 21 CM DE LARGURA, 23 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 1.000 FOLHAS EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS.	80,00	PCT	14,89	1.191,20
24	31949	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	40,00	PCT	15,52	620,80
TOTAL						R$ 48.974,00

- **VALOR TOTAL DOS LOTES R$: 48.974,00 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais).**

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
63
Folha
Rss.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME O ANEXO I,** conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 365 Dias a contar da data da assinatura do contrato, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de primeira qualidade e deverá ser entregue 365 Dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,
Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
62
Folha
Ass.

ANEXO III

PREGÃO Nº 13/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 21/2021

DECLARAÇÃO
(Exigida pelo inciso VII do art.4° da Lei nº 10.520/02)

A empresa , inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº sediada na Rua/Avenida nº ,na cidade de DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 13/2021, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021/2021, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

, _____de _____ 2021.

_____
Nome e ass. do representante legal – carimbo e CNPJ da Empresa

63

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ em papel timbrado da empresa)

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
64
Folha
Ass.

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 13/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ 2021.

_____
nome e assinatura do representante legal

Carimbo

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
65
Folha
Assi.

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr._____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____, ___ de _____ 2021.

_____
Nome do Responsável Legal
Outorgante

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
66
Folha
Ass.

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021

(NOME DA EMPRESA), CNPJ n°_____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____(estado civil), _____(profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 13/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ 2021.

_____
(nome completo do representante da empresa, n° da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
67
Folha
Rsa.

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

***Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )**

_____, _____.
(local e data)

_____
(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante ou do Consórcio)** doravante denominado **(Licitante/Consórcio)**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante/Consórcio)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____

_____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Licitação 69

ANEXO X

MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa .....(denominação da pessoa jurídica) CNPJ/MF nº.....é microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 1.025/16 e, respectivas alterações posteriores, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Palmital/PR.

_____, _____, de _____, 2021.

_____
(nome e assinatura do responsável legal)

Licitação
Folha 10
Ass.

ANEXO XI

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

O representante da empresa ..... inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... situada no endereço....., Sr. ....., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura
Nome do Proponente ou Representante Legal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
71
Folha
Ass.

ANEXO XII

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

O representante da empresa ..... inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... situada no endereço....., Sr. ....., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura
Nome do Proponente ou Representante Legal

MUNICIPIO DE PALMITAL
Licitação
12
Folha

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2021

CONTRATO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I_____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº_____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO Por item nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº.13/2021, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de __/__/_____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. ,** com entrega parcelada ate 365 Dias a contar da data da assinatura do contrato, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 13/2021 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Licitação
Folha 13

(relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis à Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº 13/2021 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 13/2021 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 13/2021e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

MUNICIPIO DE PALMITAL
Licitação
Folha 14
Rub.

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

PALMITAL
Licitação
75
Folha
Rsa.

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade e deverá ser entregue 365 Dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será365 Dias após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

PALMITAL
Licitação
76
Folha
Rs.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	07.002.12.367.1201.2042	103	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2021	2720	07.002.12.367.1201.2042	103	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	2720	07.002.12.367.1201.2042	103	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2021	2850	07.003.12.365.1201.2040	104	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2021	2850	07.003.12.365.1201.2040	104	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	2850	07.003.12.365.1201.2040	104	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R$_____(_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 365 Dias a contar da data da assinatura do contrato, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;
b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Licitação
78
Folha
Rec.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia

Licitação
79
Folha

ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 13/2021 mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ 2021.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada

Testemunhas:

_____

O DE PALMITAL
Licitação
80
Folha
Rsa.

Nome:
CPF/MF:

_____

Nome:
CPF/MF:

Licitação
81
Folha
Ass.

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021

EMPRESA:_____
CNPJ/MF:_____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ **ESTADO:** _____ **CEP:**_____
E-MAIL: _____
FONE: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2021.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO DA EMPRESA

MUNICIPIO DE PALMITAL
Licitação
82
Folha
Ass.

PARECER Nº 86/2021 – LIC (MINUTA DO EDITAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAS EPI´S VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DECORRENTE DA PANDEMIA CORANAVIRUS.

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Oficio nº 013/2021-LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único a Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2021, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da

Licitação
83
Folha
Ass.

análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

A licitação tem prazo inferior ao disposto no inciso v do art. 4º da lei 10.520, conforme autorizado no art. 4º-g da lei 13.979, transcrita abaixo:

"art. 4º-g nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 86/2021 – LIC(INICAL), houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital, 24 de Fevereiro de 2021.

DANILO AMORIM SCHREINER
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 46.945

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Ofício nº 13/2021-LIC

Palmital-PR, 23/02/2021 .

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 13/2021, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR,** conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Noemi de Lima Moreira
Pregoeira

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
85
Folha
Rás.

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 13/2021
Procedimento Licitatório nº 21/2021

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.**

DATADEABERTURA: 09/03/2021 às 08:40 horas – protocolo 08:30

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

VALOR GLOBAL : R$ 48.974,00 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail-licitapalmtial@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 23/02/2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
86
Folha
Ass.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DO PREGÃO 013/2021

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 13/2021
Procedimento Licitatório nº 21/2021

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**
DATA DE ABERTURA: 09/03/2021 às 08:40 horas – protocolo 08:30
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.
VALOR GLOBAL : R$ 48.974,00 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail-licitapalmtial@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 23/02/2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:349BE035

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2021. Edição 2209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
87
Folha
Ass.

Voltar

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município: PALMITAL

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE PALMITAL

Os campos Ano,Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*: 2021

Modalidade*: Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 13

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo*: 021

Descrição do Objeto*: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Forma de Avalição: Menor Preço

Dotação Orçamentária*: 07002123671201204233903000000

Preço máximo/Referência de preço - R$*: 48.974,00

Data de Lançamento do Edital: 24/02/2021

Data da Abertura das Propostas: 09/03/2021

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Sim — Percentual de participação: 100,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Sim

Confirmar

CPF: 77864476953 (Logout)

MUNICIPIO DE PALMITAL
Licitação
88
Folha
Ass.

PR

NOME
MARCELO BRANDALISE ZANINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10088335-0 SESP PR

CPF
060.697.569-16

DATA NASCIMENTO
16/03/1990

FILIAÇÃO
MARIO CEZAR ZANINI
WALESKA BRANDALISE ZANINI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04371728840

VALIDADE
19/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
30/05/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
20/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

01248030164
PR914188399

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1596864639

PROIBIDO PLASTIFICAR
1596864639

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89330608203407190003

MUNICIPAL
Licitação
89
Folha
Ass.

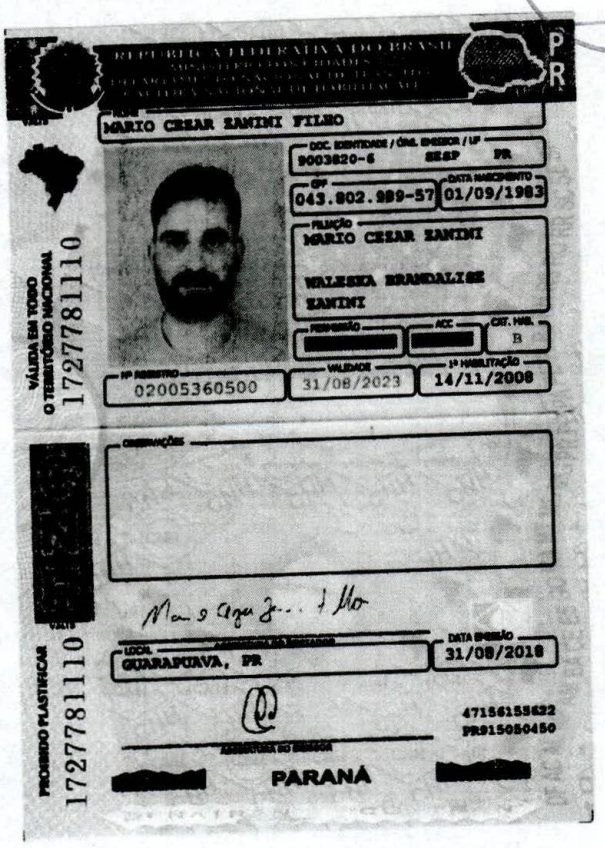

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PR

NOME
MARIO CESAR ZANINI FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9003820-6 SESP PR

CPF
043.802.989-57

DATA NASCIMENTO
01/09/1983

FILIAÇÃO
MARIO CESAR ZANINI
VALESKA BRANDALISE ZANINI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02005360500

VALIDADE
31/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
14/11/2008

OBSERVAÇÕES

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
31/08/2018

47156155622
PR915050450

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1727781110

PROIBIDO PLASTIFICAR
1727781110

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89330608205925478285

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89330608205925478285-1
Data: 06/08/2020 16:27:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH53991-1EAB;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
90
Folha
Ass.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41207549170

CNPJ – 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010 sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 19/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
93
Folha
Ass.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ – 17.676.642/0001-08

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
92
Folha
Ass.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ – 17.676.642/0001-08

atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
NIRE - 41207549170
CNPJ – 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME,** e tem sua sede e domicilio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
93
Folha
Ass.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41207549170

CNPJ – 17.676.642/0001-08

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
94
Folha
Ass.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41207549170

CNPJ – 17.676.642/0001-08

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI** e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
95
Folha
Ass.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41207549170

CNPJ – 17.676.642/0001-08

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Guarapuava – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 10 de Janeiro de 2.017.

MARCELO BRANDALISE ZANINI

MARIO CEZAR ZANINI FILHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
96
Folha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.676.642/0001-08 **MATRIZ**		**27/02/2013**

NOME EMPRESARIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO PIRES DA ROCHA	**309**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.045-010	**BONSUCESSO**	**GUARAPUAVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS.HORTOPLUS@HOTMAIL.COM	**(42) 3629-1642**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/02/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2021** às **16:38:55** (data e hora de Brasília).

MUNICIPAL
Licitação
97
Folha
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.676.642/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:06:10 do dia 18/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2021.
Código de controle da certidão: **A640.547D.2237.D461**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
98
Folha
Ass.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023248780-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.676.642/0001-08**
Nome: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
Folha 99
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA 9133 /2021

CONTRIBUINTE:HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ:17.676.642/0001-08

ENDEREÇO:R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA N°: 309 BONSUCESSO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90(noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava,02/03/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 656353167656353

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
100
Folha
Ass.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.676.642/0001-08
Razão Social: HORTOPLUS PROD ODON E HOSP
Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA / PR / 85045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022501525592096393

Informação obtida em 05/03/2021 10:09:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
Folha 105
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.676.642/0001-08
Certidão nº: 131069/2021
Expedição: 05/01/2021, às 09:00:46
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.676.642/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICIPAL PALMITAL
Licitação
102
Folha
Ass.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2021

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, **inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08,** é microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 1.025/16 e, respectivas alterações posteriores, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Palmital/PR.

Guarapuava, 09 de março de 2021.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10088335-0 - CPF 060.597.569-16
Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA,309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

Licitação
103
Folha
Ass.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

A empresa, **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, **inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08**, por intermédio de seu representante legal o Sr MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador, da Carteira de Identidade nº 10.088.335-0 e do CPF nº 060.697.569-16 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Guarapuava, 09 de março de 2021.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10088335-0 - CPF 060.597.569-16
Sócio Administrador

MUNICÍPIO DE ALMITAL
Licitação
104
Folha
Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ 17.676.642/0001-08, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 19 de Fevereiro de 2021

NERY REGIANI DE MACEDO
Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92
MATRÍCULA TJ/PR 1507

PODER JUDICIÁRIO
Ofício, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R$ 37,47
Página 0001/0001
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89332602210261808880
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89332602210261808880-1
Data: 26/02/2021 12:26:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60425-SO9H;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

MUNICIPIO DE PALMITAL
Licitação
Folha
FL. 1
Ass.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro,239 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 239, e servirá de LIVRO DIARIO número 7.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO

GUARAPUAVA - PR

Cep: 85045-010

Inscrição Estadual: 9062460587

CNPJ: 17.676.642/0001-08

NIRE: 41207549170 - 27/02/2013 - JUNTA COM DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

GUARAPUAVA, 01 de Janeiro de 2019.

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCELO BRANDALISE ZANINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10088335-0 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANCAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA

HOMT HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME FL. 220
CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA,309 SL:02
BAIRRO: BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010
ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - BALANCO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE 3.458.578,78 / PASSIVO CIRCULANTE 562.601,71 = 6,15

A EMPRESA TEM R$ 6,15 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

2 - LIQUIDEZ SECA

AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 3.458.578,78 / PASSIVO CIRCULANTE 562.601,71 = 6,15

A EMPRESA TEM R$ 6,15 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 3.458.578,78 / PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 823.257,46 = 4,20

A EMPRESA TEM R$ 4,20 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

4 - SOLVENCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 3.807.920,28 / PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 823.257,46 = 4,63

A EMPRESA TEM R$ 4,63 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 823.257,46 / AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 3.807.920,28 = 0,22

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 22 P/CENTO DO INVESTIMENTO TOTAL

6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 349.341,50 / AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 3.807.920,28 = 0,09

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 9 P/CENTO DO CAPITAL EM GIRO

7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 349.341,50 / PATRIMONIO LIQUIDO 2.984.662,82 = 0,12

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 12 P/CENTO DO CAPITAL PROPRIO

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

RESULTADO ANTES DO I.R. 349.882,03- / AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 3.807.920,28 = 0,09-

O RESULTADO NEGATIVO E DE 9 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

RESULTADO ANTES DO I.R. 349.882,03- / PATRIMONIO LIQUIDO 2.984.662,82 = 0,12-

O RESULTADO NEGATIVO E DE 12 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO

10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO

	ATIVO CIRCULANT	3.458.578,78	
	REALIZ. L/PRAZO	0,00	3.458.578,78
(-)	PASS.CIRCULANTE	562.601,71	
(-)	PASSIVO NAO CIRC.	260.655,75	823.257,46
(=)	CAPITAL DE GIRO PROPRIO		2.635.321,32

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCELO BRANDALISE ZANINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10088335 -0 PR

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

HORT - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO

	2019	2018
CIRCULANTE	**3.458.578,78**	**4.105.747,65**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**216.324,16**	**2.665.398,47**
CAIXA GERAL	123.106,00	2.452.015,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO	23.921,99	45.458,01
BANCOS CONTA APLICACAO	69.296,17	167.925,18
REALIZAVEL	**3.242.254,62**	**1.054.078,08**
DUPLICATAS A RECEBER	2.686.067,17	789.809,40
CONTAS COORRENTES	172.634,85	103.414,60
IMPOSTOS A RECUPERAR	383.552,60	160.854,08
ESTOQUES	**0,00**	**386.271,10**
ESTOQUES MERCADORIAS	0,00	386.271,10
NAO CIRCULANTE	**349.341,50**	**204.370,96**
INVESTIMENTOS	**30.750,59**	**13.161,85**
INVESTIMENTOS DIVERSOS	30.750,59	13.161,85
IMOBILIZADO	**318.590,91**	**191.209,11**
IMOBILIZACOES TECNICAS	397.056,06	227.556,06
(-) DEPR.ACUMULADAS	78.465,15-	36.346,95-
TOTAL DO ATIVO	**3.807.920,28**	**4.310.118,61**

MUNICIPAL
Licitação
108
FL. 222

HORT - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2019	2018
CIRCULANTE	**562.601,71**	**465.595,91**
OBRIGACOES	**562.601,71**	**465.595,91**
SALARIOS E ENC.TRABALHISTAS	25.192,11	28.652,05
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	20.688,36	12.608,96
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	8.127,25	12.725,26
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	508.593,99	411.609,64
NAO CIRCULANTE	**260.655,75**	**284.532,63**
OBRIGACOES	**260.655,75**	**284.532,63**
OBRIGACOES FISCAIS	260.655,75	284.532,63
TOTAL DO PASSIVO	**823.257,46**	**750.128,54**
PATRIMONIO LIQUIDO	**2.984.662,82**	**3.559.990,07**
PATRIMONIO LIQUIDO	**500.000,00**	**500.000,00**
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	**2.484.662,82**	**3.059.990,07**
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	2.484.662,82	3.059.990,07
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.807.920,28**	**4.310.118,61**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$ 3.807.920,28 (TRES MILHOES E OITOCENTOS E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCELO BRANDALISE ZANINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10088335-0 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

HORT - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**4.750.870,35**	**4.759.687,14**
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	4.750.870,35	4.759.687,14
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA	**245.905,74-**	**205.296,62-**
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS	194.517,64-	110.427,59-
DEVOLUCOES VENDAS	51.388,10-	94.869,03-
RECEITA LÍQUIDA	**4.504.964,61**	**4.554.390,52**
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	**2.227.221,35-**	**1.750.445,68-**
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	2.227.221,35-	1.750.445,68-
LUCRO BRUTO	**2.277.743,26**	**2.803.944,84**
DESPESAS COM COMERCIALIZACAO	**895.179,75-**	**29.471,48-**
DESPESAS COM VENDAS	895.179,75-	29.471,48-
DESPESAS OPERACIONAIS	**1.697.078,29-**	**808.863,92-**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	455.339,44-	205.642,70-
DESPESAS C/PESSOAL	1.177.105,90-	228.497,32-
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.995,10-	9.795,08-
DESPESAS FINANCEIRAS	106.933,23-	365.430,62-
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	45.295,38	501,80
RESULTADO OPERACIONAL	**129,28-**	**61.160,60**
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	234.873,12
OUTRAS DESPESAS	129,28-	173.712,52-
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**314.644,06-**	**2.026.770,04**
PROVISOES	**20.683,19-**	**0,00**
PROVISAO P/CONTR.SOCIAL	7.682,04-	0,00
PROVISAO P/I.R.P.J.	13.001,15-	0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**335.327,25-**	**2.026.770,04**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCELO BRANDALISE ZANINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10088335-0 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

HORT - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME **FL. 224**
CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2019	2018
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	3.461.588,78	993.198,51
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	3.701.588,78	1.383.198,51
LUCROS DISTRIBUIDO - MARCELO BRANDALISE	120.000,00-	240.000,00-
LUCRO DISTRIBUIDO - MARIO ZANINI	120.000,00-	150.000,00-
SALDO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	40.021,52
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	40.021,52
RESULTADO DO EXERCICIO	976.925,96-	2.026.770,04
LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	976.925,96-	2.026.770,04
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**2.484.662,82**	**3.059.990,07**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCELO BRANDALISE ZANINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10088335-0 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

HORT - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS	
SALDOS EM 31/12/2017	**500.000,00**	**1.383.198,51**	**1.883.198,51**	
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		40.021,52	40.021,52	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		2.026.770,04	2.026.770,04	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		390.000,00-	390.000,00-	
SALDOS EM 31/12/2018	**500.000,00**	**3.059.990,07**	**3.559.990,07**	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		335.327,25-	335.327,25-	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		240.000,00-	240.000,00-	
SALDOS EM 31/12/2019	**500.000,00**	**2.484.662,82**	**2.984.662,82**	

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCELO BRANDALISE ZANINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10088335-0 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

FL. 226

HORT - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

		2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Valores recebidos de clientes		4.750.870,35	4.759.687,14
Valores pagos a fornecedores e a empregados		246.788,98-	210.450,31-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES		**4.504.081,37**	**4.549.236,83**
Tributos pagos		41.816,99-	60.905,14-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos		6.495.719,57-	2.580.676,63-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES	**OPERACIONAIS**	**2.033.455,19-**	**1.907.655,06**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Compras de imobilizado		187.088,74-	206.250,72-
Recebimentos por vendas de ativos permanentes		0,00	178.000,00
Juros recebidos de emprestimos		45.295,38	501,80
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE	**INVESTIMENTOS**	**141.793,36-**	**27.748,92-**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Pagamentos de lucros e dividendos		240.000,00-	390.000,00-
Emprestimos tomados		106.933,23-	173.103,30-
Pagamentos de emprestimos/debentures		73.107,47	147.446,67
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE	**FINANCIAMENTOS**	**273.825,76-**	**415.656,63-**
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES		**2.449.074,31-**	**1.464.249,51**
Disponibilidades no inicio do periodo		2.665.398,47	1.201.148,96
Disponibilidades no final do periodo		216.324,16	2.665.398,47

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCELO BRANDALISE ZANINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10088335-0 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e gira na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 - Sala 02 - Bairro Bonsucesso - CEP 85.045-010 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.07549170 em data de 27/02/2013, e ultima alteração contratual registrada sob nº 20170314260 em 23/01/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 17.676.642/0001-08 - Empresa com tributação optante pelo **LUCRO REAL**. Seu objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2019** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativa do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Folha 114 Ass.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores;

B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social e de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita a contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2019** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

HORT - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **31 de Dezembro de 2019**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME** e gira na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 - Sala 02 - Bairro Bonsucesso - CEP 85.045-010 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.07549170 em data de 27/02/2013, e ultima alteração contratual registrada sob nº 20170314260 em 23/01/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 17.676.642/0001-08.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2019** e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCELO BRANDALISE ZANINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10088335-0 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro,239 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 239, e serviu de LIVRO DIARIO número 7, do período de 01/01/2019 a 31/12/2019.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO

GUARAPUAVA - PR

Cep: 85045-010

Inscrição Estadual: 9062460587

CNPJ: 17.676.642/0001-08

NIRE: 41207549170 - 27/02/2013 - JUNTA COM DO ESTADO DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2019.

GUARAPUAVA, 31 de Dezembro de 2019.

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCELO BRANDALISE ZANINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10088335-0 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVI
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHE
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CON
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CON
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CON
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DES
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-EST
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUI
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORD
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUI
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RET
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VEN

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06069756916	MARCELO BRANDALISE ZANINI
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2020 11:28 SOB N° 20202748731.
PROTOCOLO: 202748731 DE 02/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002824175. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Licitação
118
Folha
Ass.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2021

A empresa, **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, **inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08**, por intermédio de seu representante legal o Sr MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador, da Carteira de Identidade nº 10.088.335-0 e do CPF nº 060.697.569-16, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Guarapuava, 09 de março de 2021.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10088335-0 - CPF 060.597.569-16
Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA,309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
119
Folha
Ass.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

A empresa, **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, **inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08**, por intermédio de seu representante legal o Sr MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador, da Carteira de Identidade nº 10.088.335-0 e do CPF nº 060.697.569-16 para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 foi elaborada de maneira independente **pelo Licitante**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
120
Folha
Ass.

indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Guarapuava, 09 de março de 2021.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10088335-0 - CPF 060.597.569-16
Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001 - 08
ICMS: 906.24605 - 87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA,309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045 -010 GUARAPUAVA - PR

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
121
Folha
Ass.

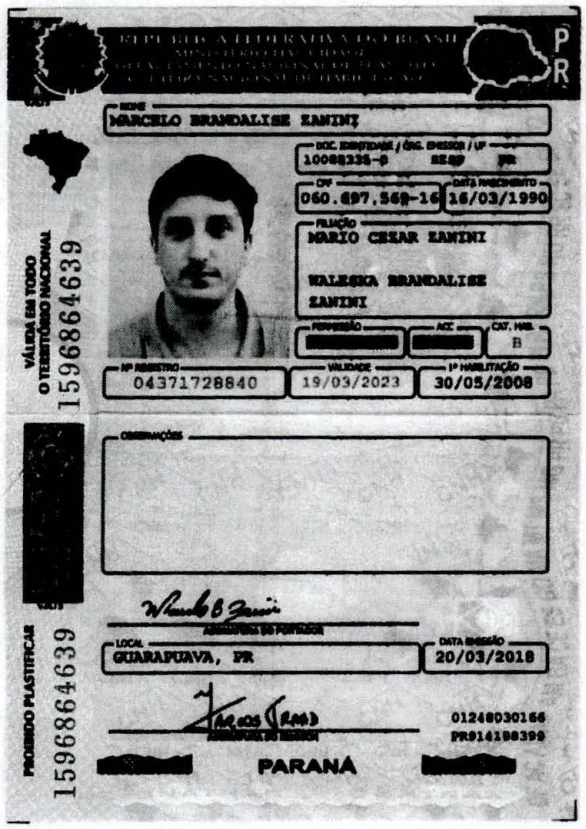

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1596864639

NOME
MARCELO BRANDALISE ZANINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10088335-0 SESP PR

CPF
060.697.569-16

DATA NASCIMENTO
16/03/1990

FILIAÇÃO
MARIO CEZAR ZANINI
WALESKA BRANDALISE ZANINI

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04371728840

VALIDADE
19/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
30/05/2008

OBSERVAÇÕES

[redacted]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
20/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

01248030166
PR914198399

PROIBIDO PLASTIFICAR
1596864639

[redacted] PARANÁ [redacted]

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89330608203407190003

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89330608203407190003-1
Data: 06/08/2020 16:27:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH53989-SQW5;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
122
Folha

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41207549170

CNPJ – 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010 sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 19/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
123
Folha

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ – 17.676.642/0001-08

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA TERCEIRA
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260, PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
124
Folha
Ass.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ – 17.676.642/0001-08

atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
NIRE - 41207549170
CNPJ – 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicilio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
125
Folha
Ass.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41207549170

CNPJ – 17.676.642/0001-08

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Licitação
126
Folha
Rub.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41207549170

CNPJ – 17.676.642/0001-08

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI** e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUNICIPIO DE PALMITAL
Licitação
127
Folha
Ass.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41207549170

CNPJ – 17.676.642/0001-08

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Guarapuava – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 10 de Janeiro de 2.017.

MARCELO BRANDALISE ZANINI

MARIO CEZAR ZANINI FILHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Licitação
128
Folha

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2105714516

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41207549170	17.676.642/0001-08	27/02/2013	27/02/2013

Endereço Completo
Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, Nº 309, SALA 02, BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO BRANDALISE ZANINI	060.697.569-16	R$ 250.000,00	Sócio	S	
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	043.802.989-57	R$ 250.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCELO BRANDALISE ZANINI	060.697.569-16	
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	043.802.989-57	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
06/07/2020	20202748731	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2021, às 08:31:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QRDTAFQ2**.

PRC2105714516

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MUNICIPIO ALMITAL
Licitação
129
Folha
Assi.

(43) 3305-8700
WWW.ELLITTECON.COM.BR
Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 I Jd. Bela Suíça I CEP 86050-190 I Londrina I Paraná

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CONTADOR

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

A empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, **inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08**, por intermédio de seu representante Legal o Sr. **MARCELO BRANDALISE ZANINI** portador da Carteira de Identidade nº **10.088.335-0** e do CPF nº **060.697.569-16**, através do **contador responsável, Sr. Reginaldo Antônio Fiori , inscrito no CRC PR 036115/O-2 , inscrito no CPF sob o 640.713.679-20** , DECLARO, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que a empresa participante se enquadra como:

(X) Microempresa (ME); ou

() Empresa de pequeno porte (EPP).

DECLARO, ainda, que a empresa não se enquadra na hipótese do § 10 do Artigo 3º da LC 123/06. (Observação: Usar este parágrafo exclusivamente no caso de ME ou EPP com início de atividade no ano-calendário corrente).

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, 28 de Janeiro de 2021.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916 Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916 Dados: 2021.01.28 10:22:44 -03'00'

Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920 Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920 Dados: 2021.01.28 10:16:26 -03'00'

Reginaldo Antônio Fiori
RG: 4.669.352-3 CPF: 640.713.679-20
Contador

Hortoplus
Produtos Odontológicos e Hospitalares
Tel: (42) 3629-1642

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2021

DECLARAÇÃO
(Exigida pelo inciso VII do art.4° da Lei nº 10.520/02)

A empresa, **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, **inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08.** DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 013/2021, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2021, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Guarapuava, 09 de março de 2021.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandálise Zanini
RG 10088335-0 - CPF 060.597.569-16
Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA,309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

Licitação
131
Folha

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2021

DECLARAÇÃO

A empresa, **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, **inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08**, por intermédio de seu representante legal o Sr MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador, da Carteira de Identidade nº 10.088.335-0 e do CPF nº 060.697.569-16, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Guarapuava, 09 de março de 2021.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10088335-0 - CPF 060.597.569-16
Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA,309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
132
Rubr.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2021

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, **inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08,** é microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 1.025/16 e, respectivas alterações posteriores, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Palmital/PR.

Guarapuava, 09 de março de 2021.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10088335-0 - CPF 060.597.569-16
Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA,309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
133
Folha

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

O representante da empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, **inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08** Sr MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador, da Carteira de Identidade nº 10.088.335-0 e do CPF nº 060.697.569-16 com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Guarapuava, 09 de março de 2021.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10088335-0 - CPF 060.597.569-16
Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA,309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
139
Folha

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 21/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

O representante da empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, **inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08**, Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador, da Carteira de Identidade nº 10.088.335-0 e do CPF nº 060.697.569-16, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Guarapuava, 09 de março de 2021.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10088335-0 - CPF 060.597.569-16
Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA,309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

Hortoplus
Produtos Odontológicos e Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 410
Em 09 / 03 / 21
ASSINATURA

ENVELOPE "B" "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
Protocolo: 09/03/2021 até as 08h30min
Abertura: 09/03/2021 às 08h40min
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 17.676.642/0001-08
TELEFONE: 42 3629-1642 E-MAIL: licitacao@hortoplus.com

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
136
Folha

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃOPRESENCIAL Nº 013/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2021

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 17.676.642/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90624605-87
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309, SALA 2, BONSUCESSO, GUARAPUAVA/PR
TELEFONE: 042 – 3629 1642
FAX: 042 – 3629 1642
E-MAIL: licitação@hortoplus.com

REPRESENTANTE: MARCELO BRANDALISE ZANINI
CARGO: SOCIO/ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.088.335-0
CPF: 060.697.569-16

DADOS PARA PAGAMENTO:
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0299-2
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 75.258-4

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I, conforme segue:

PROPOSTA: R$ 46.582,05 (Quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

CÍPIO DE PALMITAL
Licitação
13f
Folha

PRAZO DE ENTREGA: prazo para entrega do objeto licitado será 365 dias após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

6.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

7. DECLARAÇÃO:

7.1 Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

7.2 Declaramos, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava, 09 de março de 2021.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569-16
Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA,309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

PALMITAL Licitação 138

Município de Palmital

Pregão Presencial 13/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME **E-mail:** licitacao@hortoplus.com

Endereço : R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** 4236291642 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9062460587 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI **CPF:** 060.697.569-16 **RG:** 100883350

Endereço representante: R. SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 299-2 - - Guarapuava/PR **Conta:** 75258-4 **Data de abertura:** 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁLCOOL GEL 70% - GALÃO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, GEL	100,00	GL	58,22	LIMPINHA		54,73	5.473,00
002	AGUA SANITÁRIA 5 L - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES: SUBSTÂNCIA ATIVA: HIPOCLORITO DE SÓDIO NOME QUÍMICO COMUM OU NOME GENÉRICO: ÁGUA SANITÁRIA, ÁGUA DE JAVEL OU BRANQUEADOR DOMÉSTICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRAT SERVICE (Nº CAS): 7681-52-) COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO: HIPOCLORITO DE SÓDIO.	100,00	GL	9,56	LIMPINHA		8,99	899,00
003	ALCOOL ETILICO A 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, FRASCO COM 1 AÇÃO ANTI-BACTERICIDA, USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO - FRASCO DE 1.000ML	50,00	FRC	5,30	TUPI		5,30	265,00
004	AVENTAL EM PVC. AVENTAL DE SEGURANÇA, IMPEMEAVÉL A LÍQUIDOS CONFECCIONADOS EM PVC BRANCO NAS SEGUINTES DIMENSÕES COMPRIMENTO TOAL 120 CM E LARGURA TOTAL 70 CM. TIRA SOLDADA DOBRADA ELETRONICAMENTE. APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVINIENTE DE OPERAÇÃO COM USO DE ÁGUA.	30,00	UND	19,73	MAICOL DO BRASIL		18,55	556,50
005	BORRIFADOR. FRASCO BORRIFADOR CILINDRICO EM MATERIAL TIPO SPRAY, COM TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. CAPACIDADE 100 ML, VÁLVULA ROSQUEÁVEL	30,00	UND	3,56	EKATOMMÍRIA		3,56	106,80
006	COMPOSTO DE FRASCO TRANSPARENTE EM PET COM CAPACIDADE DE 500 COM BORRIFADOR MÉDIO/LONGO ALCANCE. INDICADO PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS PRODUTOS. PODENDO SER REUTILIZADO CONFORME A NECESSIDADE. BORRIFADOR, FRASCO PLÁSTICO, VÁLVULA BORRIFADORA SPRAY, 500 ML, EMBALAGEM 1 UNIDADE.	30,00	UND	11,61	PROTEC		10,91	327,30
007	DISPENSER DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO / ÁLCOOL EM GEL: COR: BRANCA; COM RESERVATÓRIO DE 800 ML CONFECCIONADO EM ABS, PS, PP. ALTURA: 23 CM ; LARGURA: 12 CM; PROFUNDIDADE: 11 CM	20,00	UND	34,24	BETTANIN		32,19	643,80
008	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260X315X125MM	20,00	UND	30,66	BETTANIN		28,82	576,40
009	FRASCO DE VALVULA PUMP PARA SABONETE LÍQUIDO E/OU ÁLCOOL EM GEL. CAPACIDADE: 500ML	20,00	UND	8,49	SEVENGLASS		7,98	159,60
010	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS.	20,00	UND	284,90	PERFECT		267,81	5.356,20

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME FONE: (42) 3629-1642

Município de Palmital

Pregão Presencial 13/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME **E-mail:** licitacao@hortoplus.com

Endereço : R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** 4236291642 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9062460587 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI **CPF:** 060.697.569-16 **RG:** 100883350

Endereço representante: R. SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 299-2 - - Guarapuava/PR **Conta:** 75258-4 **Data de abertura:** 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	LIXEIRA REDONDA COM ESTRUTURA E PEDAL DE 100 LITROS LIXEIRA COM TAMPA EM POLIPROPILENO E COM ESTRUTURA E PEDAL EM AÇOCARBONO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDIDAS A 82 X D 50 CM							
011	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER	100,00	UND	3,13	TALGE		2,94	294,00
012	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	100,00	UND	3,05	TALGE		2,87	287,00
013	LUVA DE LATEX TAM M LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL - CAIXA COM 100 UNIDADES TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO; DE FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO; ENVELOPADO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO: M	50,00	CX	86,28	MEDIX		86,00	4.300,00
014	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: EM LÁTEX CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PULVERIZADA INTERNAMENTE EM PÓ DE AMIDO, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTERILIZADA COM FLEXIBILIDADE E AMBIDESTRA. RESISTENTE A TRAÇÃO, ALONGAMENTO E A PRODUTOS QUÍMICOS (CLASSE B). VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	50,00	CX	86,93	MEDIX		86,00	4.300,00
015	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL; TRIPLA; COM TIRAS DE ELÁSTICO. TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO; TAMANHO ÚNICO E AJUSTÁVEL; GRAMATURA 25G/M² COM CAMADA DE FILTRO INTERNO; COM ELÁSTICO E 3 PREGAS HORIZONTAIS; CLIPE NASAL PARA AJUSTE DO CONTORNO DO NARIZ (METALICO); MATERIAL 100% POLIPROPILENO; USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.	200,00	CX	23,64	SSPLUS		22,22	4.444,00
016	MASCARA DE ALGODÃO DUPLA CAMADA 18X9,5CM COM ELASTICO: MÁSCARA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM FORRO EM ALGODÃO COM MÁXIMA QUALIDADE E PROTEÇÃO. PODENDO SER	200,00	UND	5,72	ISACONFECÇÕES		5,70	1.140,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME FONE: (42) 3629-1642

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Licitação
140

Município de Palmital

Pregão Presencial 13/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME **E-mail:** licitacao@hortoplus.com

Endereço : R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** 4236291642 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9062460587 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI **CPF:** 060.697.569-16 **RG:** 100883350

Endereço representante: R. SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 299-2 - - Guarapuava/PR **Conta:** 75258-4 **Data de abertura:** 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	REUTILIZADA E LAVÁVEL. ALTURA: 9,5CM; LARGURA: 18CM. ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID19, EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE							
017	PANO ALVEJADO BRANCO. PANO ALVEJADO DE LIMPEZA: PANO DE CHÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 80X60, SACO ALVEJADO BRANCO, FECHADO E COSTURADO. MEDIDA 80X60CM	100,00	UND	10,13	FLABOM		9,52	952,00
018	PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA. APRESENTAÇÃO: TAMANHO APROX. DE 36X36CM. CORES VARIADAS	100,00	UND	6,61	PROLIMP		6,21	621,00
019	PROTETOR FACIAL PROTETOR FACIAL COM AJUSTE PARA O TAMANHO DA CABEÇA E PARA O DISTANCIAMENTO DA FACE. DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS - ESPESSURA DO VISOR: 0,50 MM - ÁREA DO VISOR: 300 X 240 MM - DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE O VISOR E O ROSTO: 30 MM - ESPESSURA DA CINTA E TESTEIRA: 0,60 MM - ÁREA DA CINTA: 30 X 680 MM - ÁREA DA TESTEIRA: 30 X 340 MM - TRANSPARÊNCIA: SUPERIOR A 90 % DEVE CONTER: AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS PELA RESOLUÇÃO RDC 365 DE 23/03/2020.	30,00	UND	18,35	FARMATEX		17,25	517,50
020	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS 1,00 X0,7 M TAPETE - TAPETE, KIT SANITIZANTE, 1,00 X 0,70 M + SECA PÉS 0,80 X 0,60 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.	20,00	UND	321,48	MIDLAB		302,19	6.043,80
021	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS TAPETE, KIT SANITIZANTE, 0,80 X 0,50 M + SECA PÉS 0,60 X 0,40 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS. ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.	20,00	UND	264,68	MIDLAB		248,80	4.976,00
022	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. (	15,00	UND	187,20	BIOLAND		175,97	2.639,55
023	TOALHA DE PAPEL - FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA DE 2 (DUAS) DOBRAS, DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, COR BRANCA, AS DIMENSÕES DEVEM TER 21 CM DE LARGURA, 23 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 1.000 FOLHAS EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS.	80,00	PCT	14,89	DR PAPER		14,00	1.120,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

Município de Palmital

Pregão Presencial 13/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME **E-mail:** licitacao@hortoplus.com

Endereço : R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** 4236291642 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9062460587 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI **CPF:** 060.697.569-16 **RG:** 100883350

Endereço representante: R. SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 299-2 - - Guarapuava/PR **Conta:** 75258-4 **Data de abertura:** 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
024	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	40,00	PCT	15,52	MEDIX		14,59	583,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : **46.582,05**

TOTAL DA PROPOSTA : **46.582,05**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 365 dias

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 17.676.642/0001-08

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA,309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
143
Folha
Ass.

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

PROCESSO LICITATORIO 21/2021

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR..

Aos nove dias de março de 2021, às oito horas e cinquenta e sete minutos, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira NOEMI DE LIMA MOREIRA e a Equipe de Apoio, composta por: ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO, ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, ILDEMARA VICENTIN, VANDERLEI RETCHESKI designadas conforme Portaria nº 128/2020, DE 19/02/2020, publicada no DIARIO DO MUNICIPIO, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – Pregão Nº 0013/2021, foi expedido em data de 23/02/2021 de vinte e três dias de fevereiro de 2021, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 23/02/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 23/02/2021, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br no dia 23/02/2021. Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado aos representantes dos licitantes presentes que entregassem a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Para o credenciamento fez-se presente as empresas:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME 17.676.642/0001-08

Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes à forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
199
Folha
Ass.

Os representantes apresentaram a documentação de credenciamento em conformidade ao exigido no documento editalício.

Após, foi solicitado aos licitantes credenciados que entregassem os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura dos envelopes das propostas de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponente apresentou sua proposta em consonância com as exigências editalícias. Os valores da proposta válida foram anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando na proposta escrita apresentada. Foi concedida a palavra ao participante do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que a empresa classificada, nos termos do edital, ofertasse valores em voz alta.

Passamos à apuração da regularidade da documentação do licitante que ofertou os menores preços sendo que o mesmo apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o Edital. Sendo o mesmo declarado habilitado e vencedor da presente licitação HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME , sendo eles:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÁLCOOL GEL 70% - GALÃO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, GEL	LIMPINHA		GL	100,00	54,00	5.400,00
1	2	AGUA SANITÁRIA 5 L - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES: SUBSTÂNCIA ATIVA: HIPOCLORITO DE SÓDIO NOME QUÍMICO COMUM OU NOME GENÉRICO: ÁGUA SANITÁRIA, ÁGUA DE JAVEL OU BRANQUEADOR DOMÉSTICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRAT SERVICE (Nº CAS): 7681-52-) COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO: HIPOCLORITO DE SÓDIO.	LIMPINHA		GL	100,00	8,90	890,00
1	3	ALCOOL ETILICO A 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, FRASCO COM 1 LITRO, AÇÃO ANTI-BACTERICIDA, USO HOSPITALAR E	TUPI		FRC	50,00	5,30	265,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
195
Folha
Ass.

		FARMACÊUTICO - FRASCO DE 1.000ML						
1	4	AVENTAL EM PVC. AVENTAL DE SEGURANÇA, IMPEMEAVÉL A LÍQUIDOS NÃO CORROS CONFECCIONADOS EM PVC BRANCO NAS SEGUINTES DIMENSÕES COMPRIMENTO TOAL 120 CM E LARGURA TOTAL 70 CM. TIRA SOLDADA DOBRADA ELETRONICAMENTE. APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVINIENTE DE OPERAÇÃO COM USO DE ÁGUA.	MAICOL DO BRASIL		UND	30,00	17,00	510,00
1	5	BORRIFADOR. FRASCO BORRIFADOR CILINDRICO EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, COM TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. CAPACIDADE 100 ML, VÁLVULA ROSQUEÁVEL	EKATOM MÍRIA		UND	30,00	3,56	106,80
1	6	COMPOSTO DE FRASCO TRANSPARENTE EM PET COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM BORRIFADOR MÉDIO/LONGO ALCANCE. INDICADO PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS PRODUTOS. PODENDO SER REUTILIZADO CONFORME A NECESSIDADE. BORRIFADOR, FRASCO PLÁSTICO, VÁLVULA BORRIFADORA SPRAY, 500 ML, EMBALAGEM 1 UNIDADE.	PROTEC		UND	30,00	10,90	327,00
1	7	DISPENSER DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO / ÁLCOOL EM GEL: COR: BRANCA; COM RESERVATÓRIO DE 800 ML CONFECCIONADO EM ABS, PS, PP. ALTURA: 23 CM ; LARGURA: 12 CM; PROFUNDIDADE: 11 CM	BETTANI N		UND	20,00	32,00	640,00
1	8	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260X315X125MM	BETTANI N		UND	20,00	28,50	570,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
146
Folha
Rubr

1	9	FRASCO DE VALVULA PUMP PARA SABONETE LÍQUIDO E/OU ÁLCOOL EM GEL. CAPACIDADE: 500ML	SEVENGLASS		UND	20,00	7,80	156,00
1	10	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS. LIXEIRA REDONDA COM ESTRUTURA E PEDAL DE 100 LITROS LIXEIRA COM TAMPA EM POLIPROPILENO E COM ESTRUTURA E PEDAL EM AÇOCARBONO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDIDAS A 82 X D 50 CM	PERFECT		UND	20,00	265,00	5.300,00
1	11	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER	TALGE		UND	100,00	2,94	294,00
1	12	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	TALGE		UND	100,00	2,87	287,00
1	13	LUVA DE LATEX TAM M LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL - CAIXA COM 100 UNIDADES TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE E	MEDIX		CX	50,00	86,00	4.300,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
197
Folha
Ass.

		RESISTÊNCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO; DE FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO; ENVELOPADO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO: M						
1	14	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: EM LÁTEX. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PULVERIZADA INTERNAMENTE EM PÓ DE AMIDO, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTERILIZADA COM FLEXIBILIDADE E AMBIDESTRA. RESISTENTE A TRAÇÃO, ALONGAMENTO E A PRODUTOS QUÍMICOS (CLASSE B). VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	MEDIX		CX	50,00	86,00	4.300,00
1	15	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL; TRIPLA; COM TIRAS DE ELÁSTICO. TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO; TAMANHO ÚNICO E AJUSTÁVEL; GRAMATURA 25G/M² COM CAMADA DE FILTRO INTERNO; COM ELÁSTICO E 3 PREGAS HORIZONTAIS; CLIPE NASAL PARA AJUSTE DO CONTORNO DO NARIZ (METALICO); MATERIAL 100% POLIPROPILENO; USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.	SSPLUS		CX	200,00	22,00	4.400,00
1	16	MASCARA DE ALGODÃO DUPLA CAMADA 18X9,5CM COM ELASTICO: MÁSCARA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM FORRO EM ALGODÃO COM MÁXIMA QUALIDADE E	ISACONF ECÇÕES		UND	200,00	5,70	1.140,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
148
Folha
Ass.

		PROTEÇÃO. PODENDO SER REUTILIZADA E LAVÁVEL. ALTURA: 9,5CM; LARGURA: 18CM. ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID19, EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE						
1	17	PANO ALVEJADO BRANCO. PANO ALVEJADO DE LIMPEZA: PANO DE CHÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 80X60, SACO ALVEJADO BRANCO, FECHADO E COSTURADO. MEDIDA 80X60CM	FLABOM		UND	100,00	9,00	900,00
1	18	PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA. APRESENTAÇÃO: TAMANHO APROX. DE 36X36CM. CORES VARIADAS	PROLIMP		UND	100,00	6,00	600,00
1	19	PROTETOR FACIAL PROTETOR FACIAL COM AJUSTE PARA O TAMANHO DA CABEÇA E PARA O DISTANCIAMENTO DA FACE. DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS - ESPESSURA DO VISOR: 0,50 MM - ÁREA DO VISOR: 300 X 240 MM - DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE O VISOR E O ROSTO: 30 MM - ESPESSURA DA CINTA E TESTEIRA: 0,60 MM - ÁREA DA CINTA: 30 X 680 MM - ÁREA DA TESTEIRA: 30 X 340 MM - TRANSPARÊNCIA: SUPERIOR A 90 % DEVE CONTER: AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS PELA RESOLUÇÃO RDC 365 DE 23/03/2020.	FARMATEX		UND	30,00	17,00	510,00
1	20	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS 1,00 X0,7 M TAPETE - TAPETE, KIT SANITIZANTE, 1,00 X 0,70 M + SECA PÉS 0,80 X 0,60 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE	MIDLAB		UND	20,00	300,00	6.000,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
149
Folha
Ass.

		ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.						
1	21	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS TAPETE, KIT SANITIZANTE, 0,80 X 0,50 M + SECA PÉS 0,60 X 0,40 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS. ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.	MIDLAB		UND	20,00	245,00	4.900,00
1	22	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. (	BIOLAND		UND	15,00	175,00	2.625,00
1	23	TOALHA DE PAPEL - FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA DE 2 (DUAS) DOBRAS, DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, COR BRANCA, AS DIMENSÕES DEVEM TER 21 CM DE LARGURA, 23 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 1.000 FOLHAS EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS.	DR PAPER		PCT	80,00	13,80	1.104,00
1	24	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	MEDIX		PCT	40,00	14,50	580,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
150
Folha
Ass.

TOTAL								46.104,80

O valor global dos itens acusa a soma de **R$ 46.104,80 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Quatro Reais e Oitenta Centavos).**

Aí então, foi novamente concedida à palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação em nenhuma das fases, sendo, inclusive, apresentados pelo licitante os respectivos termos de renúncia de recurso, devidamente assinados A pregoeira afirmou que serão conferidos os produtos na entrega, e se for constatado alguma irregularidade dos produtos, será comunicado às empresas vencedoras.

Estavam presentes no ato a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresa participante. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 08:57 horas do dia 09/03/2021, cuja a ata foi lavrada pela - Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Palmital-PR, 09/03/2021.

ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO
Membro
088.193.579-41

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Membro
669.800.709-91

ILDEMARA VICENTIN
Membro
931.521.839-68

VANDERLEI RETCHESKI
Membro
073.221.189-10

Pregoeiro	
Nome do pregoeiro	CPF do pregoeiro
NOEMI DE LIMA MOREIRA	778.644.769-53

Empresas Participantes:

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
155
Folha
Ass.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA ME
17.676.642/0001-08
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SALA
02 - CEP: 85045010 - BAIRRO: BONSUCESSO
CIDADE/UF: Guarapuava/PR
MARCELO BRANDALISE ZANINI
060.697.569-16

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
152
Folha
Ass.

PARECER JURÍDICO Nº 117/2021-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR DECORRENTE DA PANDEMIA CORANAVIRUS**

.

A Ilustríssima Sra. Secretária Municipal de Educação Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, **DECORRENTE DA PANDEMIA CORONA VIRUS.**

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº018/2021.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
Folha 153
Ass.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, www.palmital.pr.gov.brt, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
154

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 10 de Março de 2021.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do Município
OAB/PR 46.945

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
155
Folha
Ass.

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório **Nº 20/2021**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 13**/2021 teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO Por item"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÁLCOOL GEL 70% - GALÃO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, GEL	LIMPINHA		GL	100,00	54,00	5.400,00
1	2	AGUA SANITÁRIA 5 L - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES: SUBSTÂNCIA ATIVA: HIPOCLORITO DE SÓDIO NOME QUÍMICO COMUM OU NOME GENÉRICO: ÁGUA SANITÁRIA, ÁGUA DE JAVEL OU BRANQUEADOR DOMÉSTICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRAT SERVICE (Nº CAS): 7681-52-) COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO: HIPOCLORITO DE SÓDIO.	LIMPINHA		GL	100,00	8,90	890,00
1	3	ALCOOL ETILICO A 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, FRASCO COM 1 LITRO, AÇÃO ANTI-BACTERICIDA, USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO - FRASCO DE 1.000ML	TUPI		FRC	50,00	5,30	265,00
1	4	AVENTAL EM PVC. AVENTAL DE SEGURANÇA, IMPEMEAVÉL A LÍQUIDOS	MAICOL DO BRASIL		UND	30,00	17,00	510,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
156
Folha
Ass.

		NÃO CORROS CONFECCIONADOS EM PVC BRANCO NAS SEGUINTES DIMENSÕES COMPRIMENTO TOAL 120 CM E LARGURA TOTAL 70 CM. TIRA SOLDADA DOBRADA ELETRONICAMENTE. APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVINIENTE DE OPERAÇÃO COM USO DE ÁGUA.						
1	5	BORRIFADOR. FRASCO BORRIFADOR CILINDRICO EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, COM TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. CAPACIDADE 100 ML, VÁLVULA ROSQUEÁVEL	EKATOM MÍRIA		UND	30,00	3,56	106,80
1	6	COMPOSTO DE FRASCO TRANSPARENTE EM PET COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM BORRIFADOR MÉDIO/LONGO ALCANCE. INDICADO PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS PRODUTOS. PODENDO SER REUTILIZADO CONFORME A NECESSIDADE. BORRIFADOR, FRASCO PLÁSTICO, VÁLVULA BORRIFADORA SPRAY, 500 ML, EMBALAGEM 1 UNIDADE.	PROTEC		UND	30,00	10,90	327,00
1	7	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO / ÁLCOOL EM GEL: COR: BRANCA; COM RESERVATÓRIO DE 800 ML CONFECCIONADO EM ABS, PS, PP. ALTURA: 23 CM ; LARGURA: 12 CM; PROFUNDIDADE: 11 CM	BETTANI N		UND	20,00	32,00	640,00
1	8	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES	BETTANI N		UND	20,00	28,50	570,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
137
Folha

		260X315X125MM						
1	9	FRASCO DE VALVULA PUMP PARA SABONETE LÍQUIDO E/OU ÁLCOOL EM GEL. CAPACIDADE: 500ML	SEVENGLASS		UND	20,00	7,80	156,00
1	10	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS. LIXEIRA REDONDA COM ESTRUTURA E PEDAL DE 100 LITROS LIXEIRA COM TAMPA EM POLIPROPILENO E COM ESTRUTURA E PEDAL EM AÇOCARBONO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDIDAS A 82 X D 50 CM	PERFECT		UND	20,00	265,00	5.300,00
1	11	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER	TALGE		UND	100,00	2,94	294,00
1	12	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	TALGE		UND	100,00	2,87	287,00
1	13	LUVA DE LATEX TAM M LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL - CAIXA	MEDIX		CX	50,00	86,00	4.300,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
158
Folha
Ass.

		COM 100 UNIDADES TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO; DE FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO; ENVELOPADO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO: M						
1	14	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: EM LÁTEX. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PULVERIZADA INTERNAMENTE EM PÓ DE AMIDO, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTERILIZADA COM FLEXIBILIDADE E AMBIDESTRA. RESISTENTE A TRAÇÃO, ALONGAMENTO E A PRODUTOS QUÍMICOS (CLASSE B). VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	MEDIX		CX	50,00	86,00	4.300,00
1	15	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL; TRIPLA; COM TIRAS DE ELÁSTICO. TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO; TAMANHO ÚNICO E AJUSTÁVEL; GRAMATURA 25G/M² COM CAMADA DE FILTRO INTERNO; COM ELÁSTICO E 3 PREGAS HORIZONTAIS; CLIPE NASAL PARA AJUSTE DO CONTORNO DO NARIZ (METALICO); MATERIAL 100% POLIPROPILENO; USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.	SSPLUS		CX	200,00	22,00	4.400,00
1	16	MASCARA DE ALGODÃO DUPLA CAMADA 18X9,5CM	ISACONF ECÇÕES		UND	200,00	5,70	1.140,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
159
Folha
Ass.

		COM ELASTICO: MÁSCARA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM FORRO EM ALGODÃO COM MÁXIMA QUALIDADE E PROTEÇÃO. PODENDO SER REUTILIZADA E LAVÁVEL. ALTURA: 9,5CM; LARGURA: 18CM. ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID19, EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE						
1	17	PANO ALVEJADO BRANCO. PANO ALVEJADO DE LIMPEZA: PANO DE CHÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 80X60, SACO ALVEJADO BRANCO, FECHADO E COSTURADO. MEDIDA 80X60CM	FLABOM		UND	100,00	9,00	900,00
1	18	PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA. APRESENTAÇÃO: TAMANHO APROX. DE 36X36CM. CORES VARIADAS	PROLIMP		UND	100,00	6,00	600,00
1	19	PROTETOR FACIAL PROTETOR FACIAL COM AJUSTE PARA O TAMANHO DA CABEÇA E PARA O DISTANCIAMENTO DA FACE. DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS - ESPESSURA DO VISOR: 0,50 MM - ÁREA DO VISOR: 300 X 240 MM - DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE O VISOR E O ROSTO: 30 MM - ESPESSURA DA CINTA E TESTEIRA: 0,60 MM - ÁREA DA CINTA: 30 X 680 MM - ÁREA DA TESTEIRA: 30 X 340 MM - TRANSPARÊNCIA: SUPERIOR A 90 % DEVE CONTER: AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS PELA RESOLUÇÃO RDC 365 DE 23/03/2020.	FARMATEX		UND	30,00	17,00	510,00
1	20	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE	MIDLAB		UND	20,00	300,00	6.000,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
160
Folha
Ass.

		TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS 1,00 X0,7 M TAPETE - TAPETE, KIT SANITIZANTE, 1,00 X 0,70 M + SECA PÉS 0,80 X 0,60 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL-LAVÁVEL - ANTI CHAMAS ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.						
1	21	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS TAPETE, KIT SANITIZANTE, 0,80 X 0,50 M + SECA PÉS 0,60 X 0,40 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL-LAVÁVEL - ANTI CHAMAS. ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.	MIDLAB		UND	20,00	245,00	4.900,00
1	22	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. (	BIOLAND		UND	15,00	175,00	2.625,00
1	23	TOALHA DE PAPEL - FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA DE 2 (DUAS) DOBRAS, DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, COR BRANCA, AS DIMENSÕES DEVEM TER 21 CM DE LARGURA, 23 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 1.000 FOLHAS EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS.	DR PAPER		PCT	80,00	13,80	1.104,00
1	24	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO	MEDIX		PCT	40,00	14,50	580,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
165
Folha
Ass.

		TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE						
TOTAL								R$46.104,80

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R$ 46.104,80 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Quatro Reais e Oitenta Centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 10/03/2021.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

MUNICÍPIO DE PALMITAL Licitação 162 Folha Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGAÇAO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório **Nº 20/2021**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 13**/2021 teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO Por item"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÁLCOOL GEL 70% - GALÃO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, GEL	LIMPINHA		GL	100,00	54,00	5.400,00
1	2	AGUA SANITÁRIA 5 L - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES: SUBSTÂNCIA ATIVA: HIPOCLORITO DE SÓDIO NOME QUÍMICO COMUM OU NOME GENÉRICO: ÁGUA SANITÁRIA, ÁGUA DE JAVEL OU BRANQUEADOR DOMÉSTICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRAT SERVICE (Nº CAS): 7681-52-) COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO: HIPOCLORITO DE SÓDIO.	LIMPINHA		GL	100,00	8,90	890,00
1	3	ALCOOL ETILICO A 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, FRASCO COM 1 LITRO, AÇÃO ANTI-BACTERICIDA, USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO - FRASCO DE 1.000ML	TUPI		FRC	50,00	5,30	265,00
1	4	AVENTAL EM PVC. AVENTAL DE SEGURANÇA, IMPEMEAVÉL A LÍQUIDOS NÃO CORROS CONFECCIONADOS EM PVC BRANCO NAS SEGUINTES DIMENSÕES COMPRIMENTO TOAL 120 CM E LARGURA TOTAL 70 CM. TIRA SOLDADA DOBRADA ELETRONICAMENTE. APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVINIENTE DE OPERAÇÃO COM USO DE ÁGUA.	MAICOL DO BRASIL		UND	30,00	17,00	510,00
1	5	BORRIFADOR. FRASCO BORRIFADOR CILINDRICO EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, COM TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. CAPACIDADE 100 ML, VÁLVULA ROSQUEÁVEL	EKATOMMÍRIA		UND	30,00	3,56	106,80
1	6	COMPOSTO DE FRASCO TRANSPARENTE EM PET COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM BORRIFADOR MÉDIO/LONGO ALCANCE. INDICADO PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS PRODUTOS. PODENDO SER REUTILIZADO CONFORME A NECESSIDADE. BORRIFADOR, FRASCO PLÁSTICO, VÁLVULA BORRIFADORA SPRAY, 500 ML, EMBALAGEM 1 UNIDADE.	PROTEC		UND	30,00	10,90	327,00
1	7	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO / ÁLCOOL EM GEL: COR: BRANCA; COM RESERVATÓRIO DE 800 ML CONFECCIONADO EM ABS, PS, PP. ALTURA: 23 CM ; LARGURA: 12 CM; PROFUNDIDADE: 11 CM	BETTANIN		UND	20,00	32,00	640,00
1	8	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260X315X125MM	BETTANIN		UND	20,00	28,50	570,00
1	9	FRASCO DE VALVULA PUMP PARA SABONETE LÍQUIDO E/OU ÁLCOOL EM GEL. CAPACIDADE: 500ML	SEVENGLASS		UND	20,00	7,80	156,00
1	10	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS. LIXEIRA REDONDA COM ESTRUTURA E PEDAL DE 100 LITROS LIXEIRA COM TAMPA EM POLIPROPILENO E COM ESTRUTURA E PEDAL EM AÇOCARBONO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDIDAS A 82 X D 50 CM	PERFECT		UND	20,00	265,00	5.300,00

1	11	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER	TALGE		UND	100,00	2,94	294,00
1	12	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	TALGE		UND	100,00	2,87	287,00
1	13	LUVA DE LATEX TAM M LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL - CAIXA COM 100 UNIDADES TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO; DE FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO; ENVELOPADO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO: M	MEDIX		CX	50,00	86,00	4.300,00
1	14	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: EM LÁTEX. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PULVERIZADA INTERNAMENTE EM PÓ DE AMIDO, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTERILIZADA COM FLEXIBILIDADE E AMBIDESTRA. RESISTENTE A TRAÇÃO, ALONGAMENTO E A PRODUTOS QUÍMICOS (CLASSE B). VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	MEDIX		CX	50,00	86,00	4.300,00
1	15	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL; TRIPLA; COM TIRAS DE ELÁSTICO. TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO; TAMANHO ÚNICO E AJUSTÁVEL; GRAMATURA 25G/M² COM CAMADA DE FILTRO INTERNO; COM ELÁSTICO E 3 PREGAS HORIZONTAIS; CLIPE NASAL PARA AJUSTE DO CONTORNO DO NARIZ (METALICO); MATERIAL 100% POLIPROPILENO; USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.	SSPLUS		CX	200,00	22,00	4.400,00
1	16	MASCARA DE ALGODÃO DUPLA CAMADA 18X9,5CM COM ELASTICO: MÁSCARA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM FORRO EM ALGODÃO COM MÁXIMA QUALIDADE E PROTEÇÃO. PODENDO SER REUTILIZADA E LAVÁVEL. ALTURA: 9,5CM; LARGURA: 18CM. ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID19, EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ISACONFECÇÕES		UND	200,00	5,70	1.140,00
1	17	PANO ALVEJADO BRANCO. PANO ALVEJADO DE LIMPEZA: PANO DE CHÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 80X60, SACO ALVEJADO BRANCO, FECHADO E COSTURADO. MEDIDA 80X60CM	FLABOM		UND	100,00	9,00	900,00
1	18	PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA. APRESENTAÇÃO: TAMANHO APROX. DE 36X36CM. CORES VARIADAS	PROLIMP		UND	100,00	6,00	600,00
1	19	PROTETOR FACIAL PROTETOR FACIAL COM AJUSTE PARA O TAMANHO DA CABEÇA E PARA O DISTANCIAMENTO DA FACE. DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS - ESPESSURA DO VISOR: 0,50 MM - ÁREA DO VISOR: 300 X 240 MM - DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE O VISOR E O ROSTO: 30 MM - ESPESSURA DA CINTA E TESTEIRA: 0,60 MM - ÁREA DA CINTA: 30 X 680 MM - ÁREA DA TESTEIRA: 30 X 340 MM - TRANSPARÊNCIA: SUPERIOR A 90 % DEVE CONTER: AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS PELA RESOLUÇÃO RDC 365 DE 23/03/2020.	FARMATEX		UND	30,00	17,00	510,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL Licitação Folha 163

1	20	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS 1,00 X0,7 M TAPETE - TAPETE, KIT SANITIZANTE, 1,00 X 0,70 M + SECA PÉS 0,80 X 0,60 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.	MIDLAB		UND	20,00	300,00	6.000,00
1	21	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS TAPETE, KIT SANITIZANTE, 0,80 X 0,50 M + SECA PÉS 0,60 X 0,40 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS. ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.	MIDLAB		UND	20,00	245,00	4.900,00
1	22	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. (	BIOLAND		UND	15,00	175,00	2.625,00
1	23	TOALHA DE PAPEL - FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA DE 2 (DUAS) DOBRAS, DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, COR BRANCA, AS DIMENSÕES DEVEM TER 21 CM DE LARGURA, 23 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 1.000 FOLHAS EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS.	DR PAPER		PCT	80,00	13,80	1.104,00
1	24	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES, TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	MEDIX		PCT	40,00	14,50	580,00
TOTAL								R$46.104,80

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R$ 46.104,80 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Quatro Reais e Oitenta Centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 10/03/2021.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:DA17C23F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2021. Edição 2219
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
165
Folha
Ass.

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório **Nº 20/2021**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 13/2018** que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO "**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÁLCOOL GEL 70% - GALÃO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, GEL	LIMPINHA	GL	100,00	54,00	5.400,00
1	2	AGUA SANITÁRIA 5 L - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES: SUBSTÂNCIA ATIVA: HIPOCLORITO DE SÓDIO NOME QUÍMICO COMUM OU NOME GENÉRICO: ÁGUA SANITÁRIA, ÁGUA DE JAVEL OU BRANQUEADOR DOMÉSTICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRAT SERVICE (Nº CAS): 7681-52-) COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO: HIPOCLORITO DE SÓDIO.	LIMPINHA	GL	100,00	8,90	890,00
1	3	ALCOOL ETILICO A 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, FRASCO COM 1 LITRO, AÇÃO ANTI-BACTERICIDA, USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO - FRASCO DE 1.000ML	TUPI	FRC	50,00	5,30	265,00
1	4	AVENTAL EM PVC. AVENTAL DE SEGURANÇA, IMPEMEAVÉL A LÍQUIDOS NÃO CORROS CONFECCIONADOS EM PVC BRANCO NAS SEGUINTES DIMENSÕES COMPRIMENTO TOAL 120 CM E LARGURA TOTAL 70 CM. TIRA SOLDADA DOBRADA ELETRONICAMENTE. APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVINIENTE	MAICOL DO BRASIL	UND	30,00	17,00	510,00

Licitação
166
Folha
Ass.

		DE OPERAÇÃO COM USO DE ÁGUA.					
1	5	BORRIFADOR. FRASCO BORRIFADOR CILINDRICO EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, COM TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. CAPACIDADE 100 ML, VÁLVULA ROSQUEÁVEL	EKATOMMÍRIA	UND	30,00	3,56	106,80
1	6	COMPOSTO DE FRASCO TRANSPARENTE EM PET COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM BORRIFADOR MÉDIO/LONGO ALCANCE. INDICADO PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS PRODUTOS. PODENDO SER REUTILIZADO CONFORME A NECESSIDADE. BORRIFADOR, FRASCO PLÁSTICO, VÁLVULA BORRIFADORA SPRAY, 500 ML, EMBALAGEM 1 UNIDADE.	PROTEC	UND	30,00	10,90	327,00
1	7	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO / ÁLCOOL EM GEL: COR: BRANCA; COM RESERVATÓRIO DE 800 ML CONFECCIONADO EM ABS, PS, PP. ALTURA: 23 CM ; LARGURA: 12 CM; PROFUNDIDADE: 11 CM	BETTANIN	UND	20,00	32,00	640,00
1	8	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260X315X125MM	BETTANIN	UND	20,00	28,50	570,00
1	9	FRASCO DE VALVULA PUMP PARA SABONETE LÍQUIDO E/OU ÁLCOOL EM GEL. CAPACIDADE: 500ML	SEVENGLASS	UND	20,00	7,80	156,00
1	10	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS. LIXEIRA REDONDA COM ESTRUTURA E PEDAL DE 100 LITROS LIXEIRA COM TAMPA EM POLIPROPILENO E COM ESTRUTURA E PEDAL EM AÇOCARBONO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDIDAS A 82 X D 50 CM	PERFECT	UND	20,00	265,00	5.300,00
1	11	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE,	TALGE	UND	100,00	2,94	294,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
167
Folha
Ass.

		RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER					
1	12	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	TALGE	UND	100,00	2,87	287,00
1	13	LUVA DE LATEX TAM M LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL - CAIXA COM 100 UNIDADES TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO; DE FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO; ENVELOPADO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO: M	MEDIX	CX	50,00	86,00	4.300,00
1	14	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: EM LÁTEX. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PULVERIZADA INTERNAMENTE EM PÓ DE AMIDO, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTERILIZADA COM FLEXIBILIDADE E AMBIDESTRA. RESISTENTE A TRAÇÃO, ALONGAMENTO E A PRODUTOS QUÍMICOS (CLASSE B). VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EM CONFORMIDADE	MEDIX	CX	50,00	86,00	4.300,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
168
Folha
Ass.

		COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.					
1	15	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL; TRIPLA; COM TIRAS DE ELÁSTICO. TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO; TAMANHO ÚNICO E AJUSTÁVEL; GRAMATURA 25G/M² COM CAMADA DE FILTRO INTERNO; COM ELÁSTICO E 3 PREGAS HORIZONTAIS; CLIPE NASAL PARA AJUSTE DO CONTORNO DO NARIZ (METALICO); MATERIAL 100% POLIPROPILENO; USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.	SSPLUS	CX	200,00	22,00	4.400,00
1	16	MASCARA DE ALGODÃO DUPLA CAMADA 18X9,5CM COM ELASTICO: MÁSCARA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM FORRO EM ALGODÃO COM MÁXIMA QUALIDADE E PROTEÇÃO. PODENDO SER REUTILIZADA E LAVÁVEL. ALTURA: 9,5CM; LARGURA: 18CM. ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID19, EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ISACONF ECÇÕES	UND	200,00	5,70	1.140,00
1	17	PANO ALVEJADO BRANCO. PANO ALVEJADO DE LIMPEZA: PANO DE CHÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 80X60, SACO ALVEJADO BRANCO, FECHADO E COSTURADO. MEDIDA 80X60CM	FLABOM	UND	100,00	9,00	900,00
1	18	PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA. APRESENTAÇÃO: TAMANHO APROX. DE 36X36CM. CORES VARIADAS	PROLIM P	UND	100,00	6,00	600,00
1	19	PROTETOR FACIAL PROTETOR FACIAL COM AJUSTE PARA O TAMANHO DA CABEÇA E PARA O DISTANCIAMENTO DA FACE. DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS -	FARMAT EX	UND	30,00	17,00	510,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
169
Folha
Ass.

		ESPESSURA DO VISOR: 0,50 MM - ÁREA DO VISOR: 300 X 240 MM - DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE O VISOR E O ROSTO: 30 MM - ESPESSURA DA CINTA E TESTEIRA: 0,60 MM - ÁREA DA CINTA: 30 X 680 MM - ÁREA DA TESTEIRA: 30 X 340 MM - TRANSPARÊNCIA: SUPERIOR A 90 % DEVE CONTER: AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS PELA RESOLUÇÃO RDC 365 DE 23/03/2020.					
1	20	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS 1,00 X0,7 M TAPETE - TAPETE, KIT SANITIZANTE, 1,00 X 0,70 M + SECA PÉS 0,80 X 0,60 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.	MIDLAB	UND	20,00	300,00	6.000,00
1	21	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS TAPETE, KIT SANITIZANTE, 0,80 X 0,50 M + SECA PÉS 0,60 X 0,40 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS. ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.	MIDLAB	UND	20,00	245,00	4.900,00
1	22	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. (	BIOLAN D	UND	15,00	175,00	2.625,00
1	23	TOALHA DE PAPEL - FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA DE 2 (DUAS) DOBRAS, DE ALTA	DR PAPER	PCT	80,00	13,80	1.104,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
170
Folha
Ass.

		QUALIDADE, FABRICADO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, COR BRANCA, AS DIMENSÕES DEVEM TER 21 CM DE LARGURA, 23 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 1.000 FOLHAS EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS.					
1	24	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	MEDIX	PCT	40,00	14,50	580,00
TOTAL							R$ 46.104,80

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R$ 46.104,80 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Quatro Reais e Oitenta Centavos.**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 10/03/2021.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PALMITAL Licitação Folha 141 Assa.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 13/2021

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório **Nº 20/2021**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 13/2018** que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO "**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÁLCOOL GEL 70% - GALÃO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, GEL	LIMPINHA	GL	100,00	54,00	5.400,00
1	2	AGUA SANITÁRIA 5 L - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES: SUBSTÂNCIA ATIVA: HIPOCLORITO DE SÓDIO NOME QUÍMICO COMUM OU NOME GENÉRICO: ÁGUA SANITÁRIA, ÁGUA DE JAVEL OU BRANQUEADOR DOMÉSTICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRAT SERVICE (Nº CAS): 7681-52-) COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO: HIPOCLORITO DE SÓDIO.	LIMPINHA	GL	100,00	8,90	890,00
1	3	ALCOOL ETILICO A 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, FRASCO COM 1 LITRO, AÇÃO ANTI-BACTERICIDA, USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO - FRASCO DE 1.000ML	TUPI	FRC	50,00	5,30	265,00
1	4	AVENTAL EM PVC. AVENTAL DE SEGURANÇA, IMPEMEAVÉL A LÍQUIDOS NÃO CORROS CONFECCIONADOS EM PVC BRANCO NAS SEGUINTES DIMENSÕES COMPRIMENTO TOAL 120 CM E LARGURA TOTAL 70 CM. TIRA SOLDADA DOBRADA ELETRONICAMENTE. APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVINIENTE DE OPERAÇÃO COM USO DE ÁGUA.	MAICOL DO BRASIL	UND	30,00	17,00	510,00
1	5	BORRIFADOR. FRASCO BORRIFADOR CILINDRICO EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, COM TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. CAPACIDADE 100 ML, VÁLVULA ROSQUEÁVEL	EKATOMMÍRIA	UND	30,00	3,56	106,80
1	6	COMPOSTO DE FRASCO TRANSPARENTE EM PET COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM BORRIFADOR MÉDIO/LONGO ALCANCE. INDICADO PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS PRODUTOS. PODENDO SER REUTILIZADO CONFORME A NECESSIDADE. BORRIFADOR, FRASCO PLÁSTICO, VÁLVULA BORRIFADORA SPRAY, 500 ML, EMBALAGEM 1 UNIDADE.	PROTEC	UND	30,00	10,90	327,00
1	7	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO / ÁLCOOL EM GEL: COR: BRANCA; COM RESERVATÓRIO DE 800 ML CONFECCIONADO EM ABS, PS, PP. ALTURA: 23 CM ; LARGURA: 12 CM; PROFUNDIDADE: 11 CM	BETTANIN	UND	20,00	32,00	640,00
1	8	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260X315X125MM	BETTANIN	UND	20,00	28,50	570,00
1	9	FRASCO DE VÁLVULA PUMP PARA SABONETE LÍQUIDO E/OU ÁLCOOL EM GEL. CAPACIDADE: 500ML	SEVENGLASS	UND	20,00	7,80	156,00
1	10	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS. LIXEIRA REDONDA COM ESTRUTURA E PEDAL DE 100 LITROS LIXEIRA COM TAMPA EM POLIPROPILENO E COM ESTRUTURA E PEDAL EM AÇOCARBONO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDIDAS A 82 X D 50 CM	PERFECT	UND	20,00	265,00	5.300,00
1	11	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER	TALGE	UND	100,00	2,94	294,00
1	12	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	TALGE	UND	100,00	2,87	287,00
1	13	LUVA DE LATEX TAM M LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL - CAIXA COM 100 UNIDADES TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO; DE FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO; ENVELOPADO; DE	MEDIX	CX	50,00	86,00	4.300,00

		ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO: M					
1	14	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: EM LÁTEX. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PULVERIZADA INTERNAMENTE EM PÓ DE AMIDO, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTERILIZADA COM FLEXIBILIDADE E AMBIDESTRA. RESISTENTE A TRAÇÃO, ALONGAMENTO E A PRODUTOS QUÍMICOS (CLASSE B). VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	MEDIX	CX	50,00	86,00	4.300,00
1	15	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL; TRIPLA; COM TIRAS DE ELÁSTICO. TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO; TAMANHO ÚNICO E AJUSTÁVEL; GRAMATURA 25G/M² COM CAMADA DE FILTRO INTERNO; COM ELÁSTICO E 3 PREGAS HORIZONTAIS; CLIPE NASAL PARA AJUSTE DO CONTORNO DO NARIZ (METALICO); MATERIAL 100% POLIPROPILENO; USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.	SSPLUS	CX	200,00	22,00	4.400,00
1	16	MASCARA DE ALGODÃO DUPLA CAMADA 18X9,5CM COM ELASTICO: MÁSCARA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM FORRO EM ALGODÃO COM MÁXIMA QUALIDADE E PROTEÇÃO. PODENDO SER REUTILIZADA E LAVÁVEL. ALTURA: 9,5CM; LARGURA: 18CM. ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID19, EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ISACONFECÇÕES	UND	200,00	5,70	1.140,00
1	17	PANO ALVEJADO BRANCO. PANO ALVEJADO DE LIMPEZA: PANO DE CHÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 80X60, SACO ALVEJADO BRANCO, FECHADO E COSTURADO. MEDIDA 80X60CM	FLABOM	UND	100,00	9,00	900,00
1	18	PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA. APRESENTAÇÃO: TAMANHO APROX. DE 36X36CM. CORES VARIADAS	PROLIMP	UND	100,00	6,00	600,00
1	19	PROTETOR FACIAL PROTETOR FACIAL COM AJUSTE PARA O TAMANHO DA CABEÇA E PARA O DISTANCIAMENTO DA FACE. DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS - ESPESSURA DO VISOR: 0,50 MM - ÁREA DO VISOR: 300 X 240 MM - DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE O VISOR E O ROSTO: 30 MM - ESPESSURA DA CINTA E TESTEIRA: 0,60 MM - ÁREA DA CINTA: 30 X 680 MM - ÁREA DA TESTEIRA: 30 X 340 MM - TRANSPARÊNCIA: SUPERIOR A 90 % DEVE CONTER: AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS PELA RESOLUÇÃO RDC 365 DE 23/03/2020.	FARMATEX	UND	30,00	17,00	510,00
1	20	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS 1,00 X0,7 M TAPETE - TAPETE, KIT SANITIZANTE, 1,00 X 0,70 M + SECA PÉS 0,80 X 0,60 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.	MIDLAB	UND	20,00	300,00	6.000,00
1	21	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS TAPETE, KIT SANITIZANTE, 0,80 X 0,50 M + SECA PÉS 0,60 X 0,40 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS. ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.	MIDLAB	UND	20,00	245,00	4.900,00
1	22	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. (	BIOLAND	UND	15,00	175,00	2.625,00
1	23	TOALHA DE PAPEL - FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA DE 2 (DUAS) DOBRAS, DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, COR BRANCA, AS DIMENSÕES DEVEM TER 21 CM DE LARGURA, 23 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 1.000 FOLHAS EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS.	DR PAPER	PCT	80,00	13,80	1.104,00
1	24	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	MEDIX	PCT	40,00	14,50	580,00
TOTAL							R$ 46.104,80

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R$ 46.104,80 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Quatro Reais e Oitenta Centavos.**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 10/03/2021.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
173
Folha

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:C7837B10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2021. Edição 2219
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Licitação
174
Folha
Ass.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº13/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 20/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME , pessoa jurídica de direito privado com endereço à R. Francisco Pires Da Rocha, 309 SALA 02 - CEP: 85045010 - Bairro: Bonsucesso, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº17.676.642/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador do RG nº 100883350 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.697.569-16 denominada **CONTRATADA.**

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 10/03/2021 (dez dias de março de 2021)

VIGÊNCIA: 09/03/2022 (nove dias de março de 2022).

VALOR TOTAL: **R$ 46.104,80 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Quatro Reais e Oitenta Centavos).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

MUNICÍPIO DE PALMITAL Licitação 145 Folha Ass.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO 13-2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão N°13/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 20/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**
CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME , pessoa jurídica de direito privado com endereço à R. Francisco Pires Da Rocha, 309 SALA 02 - CEP: 85045010 - Bairro: Bonsucesso, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº17.676.642/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador do RG nº 100883350 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.697.569-16 denominada **CONTRATADA.**
AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 10/03/2021 (dez dias de março de 2021)

VIGÊNCIA: 09/03/2022 (nove dias de março de 2022).

VALOR TOTAL: **R$ 46.104,80 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Quatro Reais e Oitenta Centavos).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:CFFF77F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2021. Edição 2219
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
176
Folha

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 13/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 20/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME** , pessoa jurídica de direito privado com endereço à R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SALA 02 - CEP: 85045010 - BAIRRO: BONSUCESSO, inscrita no CNPJ/MF sob 17.676.642/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador do RG 100883350,Guarapuava/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.697.569-16 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 13/2021, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 10/03/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 13/2021 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 -	1	31937	ÁLCOOL GEL 70% - GALÃO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, GEL	LIMPINHA	GL	100,00	54,00	5.400,00

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916

LOTE: 001 -	2	31935	AGUA SANITÁRIA 5 L - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES: SUBSTÂNCIA ATIVA: HIPOCLORITO DE SÓDIO NOME QUÍMICO COMUM OU NOME GENÉRICO: ÁGUA SANITÁRIA, ÁGUA DE JAVEL OU BRANQUEADOR DOMÉSTICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRAT SERVICE (Nº CAS): 7681-52-) COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO: HIPOCLORITO DE SÓDIO.	LIMPINHA	GL	100,00	8,90	890,00
LOTE: 001 -	3	31936	ALCOOL ETILICO A 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, FRASCO COM 1 LITRO, AÇÃO ANTI-BACTERICIDA, USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO - FRASCO DE 1.000ML	TUPI	FRC	50,00	5,30	265,00
LOTE: 001 -	4	31926	AVENTAL EM PVC. AVENTAL DE SEGURANÇA, IMPEMEAVÉL A LÍQUIDOS NÃO CORROS CONFECCIONADOS EM PVC BRANCO NAS SEGUINTES DIMENSÕES COMPRIMENTO TOAL 120 CM E LARGURA TOTAL 70 CM. TIRA SOLDADA DOBRADA ELETRONICAMENTE. APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVINIENTE DE OPERAÇÃO COM USO DE ÁGUA.	MAICOL DO BRASIL	UND	30,00	17,00	510,00
LOTE: 001 -	5	31927	BORRIFADOR. FRASCO BORRIFADOR CILINDRICO EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, COM TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. CAPACIDADE 100 ML, VÁLVULA ROSQUEÁVEL	EKATOM MÍRIA	UND	30,00	3,56	106,80
LOTE: 001 -	6	31928	COMPOSTO DE FRASCO TRANSPARENTE EM PET COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM BORRIFADOR MÉDIO/LONGO ALCANCE. INDICADO PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS PRODUTOS. PODENDO SER REUTILIZADO CONFORME A NECESSIDADE. BORRIFADOR, FRASCO PLÁSTICO, VÁLVULA BORRIFADORA SPRAY, 500 ML, EMBALAGEM 1 UNIDADE.	PROTEC	UND	30,00	10,90	327,00
LOTE: 001 -	7	31938	DISPENSER DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO / ÁLCOOL EM GEL: COR: BRANCA; COM	BETTANIN	UND	20,00	32,00	640,00

MUNICIPAL - PALMIRA
Licitação
Folha
Ass.
MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2021.03.10 15:42:59 -03'00'

			RESERVATÓRIO DE 800 ML CONFECCIONADO EM ABS, PS, PP. ALTURA: 23 CM ; LARGURA: 12 CM; PROFUNDIDADE: 11 CM					
LOTE: 001 -	8	31939	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260X315X125MM	BETTANIN	UND	20,00	28,50	570,00
LOTE: 001 -	9	31940	FRASCO DE VALVULA PUMP PARA SABONETE LÍQUIDO E/OU ÁLCOOL EM GEL. CAPACIDADE: 500ML	SEVENGLASS	UND	20,00	7,80	156,00
LOTE: 001 -	10	31929	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS. LIXEIRA REDONDA COM ESTRUTURA E PEDAL DE 100 LITROS LIXEIRA COM TAMPA EM POLIPROPILENO E COM ESTRUTURA E PEDAL EM AÇOCARBONO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDIDAS A 82 X D 50 CM 50	PERFECT	UND	20,00	265,00	5.300,00
LOTE: 001 -	11	31947	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER	TALGE	UND	100,00	2,94	294,00
LOTE: 001 -	12	31946	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	TALGE	UND	100,00	2,87	287,00
LOTE:	13	31930	LUVA DE LATEX TAM M	MEDIX	CX	50,00	86,00	4.300,00

MUNICIPAL
Licitação
178
Folha
Ass.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2021.03.10 15:43:15 -03'00'

001 -			LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL - CAIXA COM 100 UNIDADES TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO; DE FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO; ENVELOPADO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO: M					
LOTE: 001 -	14	31948	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX TAMANHO G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: EM LÁTEX. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PULVERIZADA INTERNAMENTE EM PÓ DE AMIDO, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTERILIZADA COM FLEXIBILIDADE E AMBIDESTRA. RESISTENTE A TRAÇÃO, ALONGAMENTO E A PRODUTOS QUÍMICOS (CLASSE B). VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	MEDIX	CX	50,00	86,00	4.300,00
LOTE: 001 -	15	31941	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL; TRIPLA; COM TIRAS DE ELÁSTICO. TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO; TAMANHO ÚNICO E AJUSTÁVEL; GRAMATURA 25G/M² COM CAMADA DE FILTRO INTERNO; COM ELÁSTICO E 3 PREGAS HORIZONTAIS; CLIPE NASAL PARA AJUSTE DO CONTORNO DO NARIZ (METALICO); MATERIAL 100% POLIPROPILENO; USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.	SSPLUS	CX	200,00	22,00	4.400,00
LOTE: 001 -	16	31942	MASCARA DE ALGODÃO DUPLA CAMADA 18X9,5CM COM ELASTICO: MÁSCARA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM FORRO EM ALGODÃO COM MÁXIMA QUALIDADE E PROTEÇÃO. PODENDO SER REUTILIZADA E LAVÁVEL. ALTURA: 9,5CM; LARGURA: 18CM.	ISACONFECÇÕES	UND	200,00	5,70	1.140,00

MUNICÍPIO DE PALMAS
Licitação
179
Folha
Ass.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:060697569-16

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916 Dados: 2021.03.10 15:43:26 -03'00'

			ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID19, EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
LOTE: 001 -	17	31931	PANO ALVEJADO BRANCO. PANO ALVEJADO DE LIMPEZA: PANO DE CHÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 80X60, SACO ALVEJADO BRANCO, FECHADO E COSTURADO. MEDIDA 80X60CM	FLABOM	UND	100,00	9,00	900,00
LOTE: 001 -	18	31945	PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA. APRESENTAÇÃO: TAMANHO APROX. DE 36X36CM. CORES VARIADAS	PROLIMP	UND	100,00	6,00	600,00
LOTE: 001 -	19	31943	PROTETOR FACIAL PROTETOR FACIAL COM AJUSTE PARA O TAMANHO DA CABEÇA E PARA O DISTANCIAMENTO DA FACE. DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS - ESPESSURA DO VISOR: 0,50 MM - ÁREA DO VISOR: 300 X 240 MM - DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE O VISOR E O ROSTO: 30 MM - ESPESSURA DA CINTA E TESTEIRA: 0,60 MM - ÁREA DA CINTA: 30 X 680 MM - ÁREA DA TESTEIRA: 30 X 340 MM - TRANSPARÊNCIA: SUPERIOR A 90 % DEVE CONTER: AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS PELA RESOLUÇÃO RDC 365 DE 23/03/2020.	FARMATEX	UND	30,00	17,00	510,00
LOTE: 001 -	20	31932	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS 1,00 X0,7 M TAPETE - TAPETE, KIT SANITIZANTE, 1,00 X 0,70 M + SECA PÉS 0,80 X 0,60 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL- LAVÁVEL - ANTI CHAMAS ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.	MIDLAB	UND	20,00	300,00	6.000,00
LOTE: 001 -	21	31933	TAPETE CAPACHO DESCONTAMINANTE TAPETE KIT SANITIZANTE + SECA PÉS TAPETE, KIT SANITIZANTE, 0,80 X 0,50 M + SECA PÉS 0,60 X 0,40 MFIBRA ENTRELAÇADA E EMBORRACHADA - 12 MM	MIDLAB	UND	20,00	245,00	4.900,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
180
Folha
Ass.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2021.03.10 15:43:39 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALMA
Licitação
181
Folha
Ass.

			DE ESPESSURA COSTADO ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE PERFIL-LAVÁVEL - ANTI CHAMAS. ACABAMENTO DE PERFIL 4 LADOS. GARANTIA 01 ANO.					
LOTE: 001 -	22	31944	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. (	BIOLAND	UND	15,00	175,00	2.625,00
LOTE: 001 -	23	31934	TOALHA DE PAPEL - FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA DE 2 (DUAS) DOBRAS, DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, COR BRANCA, AS DIMENSÕES DEVEM TER 21 CM DE LARGURA, 23 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 1.000 FOLHAS EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS.	DR PAPER	PCT	80,00	13,80	1.104,00
LOTE: 001 -	24	31949	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	MEDIX	PCT	40,00	14,50	580,00
TOTAL								R$ 46.104,80

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 46.104,80 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 13/2021 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2021.03.10 15:43:54 -03'00'

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 13/2021 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 20/2021, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 13/2021 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219,** indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 13/2021 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916 Dados: 2021.03.10 15:44:05 -03'00'

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916 Dados: 2021.03.10 15:44:15 -03'00'

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
184
Folha
Ass.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2720	07.002.12.367.1201.2042	103	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2720	07.002.12.367.1201.2042	103	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2720	07.002.12.367.1201.2042	103	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2850	07.003.12.365.1201.2040	104	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2850	07.003.12.365.1201.2040	104	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2850	07.003.12.365.1201.2040	104	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R$ 46.104,80 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Quatro Reais e Oitenta Centavos).**

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2021.03.10 15:44:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE PA
Licitação
185
Folha
Ass.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2021.03.10 15:44:37 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Licitação
186
Folha
Ass.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2021.03.10 15:44:47 -03'00'

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a

CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
187
Folha
Ass.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916 Dados: 2021.03.10 15:44:57 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
188
Folha
Ass.

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 13/2021, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 10/03/2021.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2021.03.10 15:45:13 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
MARCELO BRANDALISE ZANINI - CPF: 060.697.569-16
CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:
EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
83670963987

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987